

A **MISSÃO SAL DA TERRA**, CNPJ nº 20.734.604/0001-79, 20.734.604/0012-21 e 20.734.604/0019-06, através do seu Coordenador Administrativo, conforme atribuições em regimentos internos torna público que fará realizar Processo Seletivo de Provas através da empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, para preenchimento das vagas existentes e do cadastro de reserva técnica para os cargos que poderão integrar o quadro de colaboradores da Unidade de Atendimento **MISSÃO SAL DA TERRA** de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do **anexo I** deste Edital.

1.2 O Cronograma de Processo Seletivo é o constante do **anexo III** deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.3 O extrato do edital será publicado no jornal de grande circulação e no site: www.missaosaldaterra.org.br

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo são: o quadro de publicações da **MISSÃO SAL DA TERRA** e os sites www.uberlandia.mg.gov.br e www.reisauditores.com.br, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.7 Este Processo Seletivo será coordenado pela Comissão Especial do Processo para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída pela **MISSÃO SAL DA TERRA**.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 - O Regime Jurídico é o **celetista** conforme estabelecido na legislação da **MISSÃO SAL DA TERRA**.

2.2 Local de Trabalho: **MISSÃO SAL DA TERRA, CONFORME DESIGNAÇÃO DE CADA CARGO DEFINIDA NO ANEXO I.**

III - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.391/72 e 70.436/72;

3.2 - Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o cargo e a documentação determinada no item **9.14** deste Edital.

3.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3.4 - **Residir no município de Uberlândia/MG no ato da contratação. Caso o candidato resida em localidades fora da zona urbana de Uberlândia, o mesmo arcará com as despesas de seu transporte para ir ao trabalho e vice-versa.**

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS:

4.1.1 As inscrições poderão ser feitas via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br conforme item 4.2.

Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax ou outra forma diferente da definida no item 4.2.

4.2 - VIA INTERNET:

a) Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço <http://www.reisauditores.com.br>, solicitada a partir das 09:00 horas do dia **02/10/2014** até às 23:59 horas do dia **12/10/2014** (horário oficial de Brasília/DF), desde que efetuado seu pagamento até o dia **13/10/2014** através de **“Boleto Bancário”** em nome de **MISSÃO SAL DA TERRA** - a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição dos dados obrigatórios no endereço www.reisauditores.com.br.

b) A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente a taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido por parte do banco.

c) Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento.

d) **A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através de “Boleto Bancário”.**

e) É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

f) Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

g) A Reis & Reis Auditores Associados não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet constante neste Edital.

4.3 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

4.3.1 Serão reservadas às Pessoas com Deficiência, 10% (dez por cento) das vagas totais existentes, ou que vierem a ser criadas, nos termos do art. 37, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Decreto Federal nº 5296 de 02/12/2004, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89 e Legislação Municipal existente, especialmente a *art. 1º da Lei Municipal 5.286, de 16/07/1991* conforme indicado no **ANEXO I**, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

4.3.1.1 Na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) do total de vagas daquele cargo.

4.3.2 Caso haja convocação dos aprovados, a cada 9/10 de candidatos sem deficiência, o último décimo será convocado oriundo da lista de candidatos com deficiência aprovados, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

4.3.3 - LAUDO MÉDICO

4.3.3.1 O candidato com deficiência deverá, no período das inscrições, enviar o **Laudo Médico** citado no subitem **4.3.3.7**, para concorrer às vagas reservadas.

4.3.3.2 O candidato com deficiência que se inscrever, após efetuar inscrição, deverá enviar Laudo Médico (original) citado no subitem **4.3.3.7** por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à Empresa Reis e Reis Auditores Associados, à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG - CEP 30160-011. A data limite para postagem do Laudo Médico é o dia **12/10/2014**.

4.3.3.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento dos Correios, para envio da documentação.

4.3.3.4 Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do decreto nº 3298/1999 e suas alterações assim definidas:

4.3.3.4.1 Deficiência física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

4.3.3.4.2 Deficiência auditiva: Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

4.3.3.4.3 Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

4.3.3.4.4 Deficiência mental: Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

4.3.3.4.5 Deficiência múltipla: Associação de duas ou mais deficiências.

4.3.3.5 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência e enviar o Laudo Médico conforme descrito no item **4.3.3.7**.

4.3.3.6 Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição.

4.3.3.7 – Após a efetivação da inscrição, mediante preenchimento e envio por meio de formulário eletrônico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Laudo médico, original e emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados da data de publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência aos códigos correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para fazer a leitura da prova e/ou tempo extra limitado em até 30 (trinta) minutos, além de apresentar a documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá apresentar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência no ato da inscrição, por carta registrada ou por SEDEX com aviso de recebimento, à Empresa Reis e Reis Auditores Associados à Rua da Bahia 1004 – Conjunto 904 – Centro – Belo Horizonte – MG CEP 30160-011. A data limite para postagem é o dia **12/10/2014**;

c) O candidato com deficiência visual, além de enviar documentação indicada na letra “a” desta cláusula, deverá solicitar por escrito, até a data de término das inscrições, o formato adaptado de sua prova, observados o item **4.3.3.8** deste edital, se necessário;

4.3.3.8 - Aos deficientes visuais amblíopes que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.3.3.9- Aos candidatos que, dentro do período de inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no:

a– item **4.3.3.7**, letra “a”, serão considerados como pessoas não portadoras de deficiência;

b- Item **4.3.3.7**, letra “b”, não terão tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova, seja qual for o motivo alegado.

c– item **4.3.3.7**, letra “c”, não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado;

4.3.4 - O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes nessa cláusula (**4.3**), perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida na cláusula **4.3.1**.

4.3.5 - Será divulgada através do site www.reisauditores.com.br, a relação dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento diferenciado deferido.

4.3.6 Quando da convocação para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não se confirme.

4.3.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.3.8 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela **MISSÃO SAL DA TERRA**, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como portador de deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido.

4.3.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

4.3.10 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44.

4.3.10.1 *A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do emprego, será realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA, através de equipe multiprofissional formada por no mínimo dois médicos da área de deficiência do candidato, um psicólogo e dois profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato e um membro do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência instituída pela Lei Municipal 7.934/2002, enquanto órgão fiscalizador do processo.*

4.3.10.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do emprego a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

4.3.10.3 A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato também durante o período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias com possibilidade de prorrogação por um período igual.

4.3.10.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e irreversível.

4.3.11 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3.12 Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados em lista à parte.

4.4 – DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir das 16 horas do dia 16/10/2014 o candidato deverá conferir no quadro de publicações da **MISSÃO SAL DA TERRA** e nos sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br, se fora deferido seu requerimento de inscrição. Caso haja qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (31) 3213-0060 para verificar o ocorrido, e solicitar a correção, ou enviar recurso através do site www.reisauditores.com.br.

4.5 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.5.1 As solicitações de condições especiais para a realização da prova serão atendidas obedecendo aos critérios de viabilidade e de

razoabilidade e deverão ser solicitadas no ato da inscrição.

4.5.2 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.5.3 Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

4.5.4 Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

4.5.5 O candidato poderá concorrer a apenas um cargo.

4.5.6 Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição com boleto devidamente quitado.

4.5.7 Será automaticamente cancelada a inscrição na hipótese de pagamento mediante cheque sem provisão de fundos, ou a não compensação do cheque por qualquer outro motivo e a que tempo for.

4.5.8 Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

4.5.9 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo, sob hipótese alguma, portanto, **antes** de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código do cargo escolhido.

4.5.10 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis e Reis Auditores Associados procederá a inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

4.5.10.1 A inclusão de que trata o item **4.5.10** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.10.2 Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **4.5.10**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.6 Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo por ordem da **MISSÃO SAL DA TERRA**, que fará a devolução da quantia paga a título de inscrição, no prazo de **7 (sete) dias úteis** após o **comunicado oficial de cancelamento** disponibilizado nos sites www.missaosaldataerra.org.br, e www.reisauditores.com.br onde será divulgado os procedimentos para a solicitação da devolução do valor pago a título de inscrição no primeiro dia após o **comunicado oficial de cancelamento**.

4.7 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.7.1 O candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos definidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADUNICO)**.

4.7.2 O candidato que ainda não possuir o Número de Identificação Social – NIS deverá providenciá-lo no setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade e só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico.

4.7.3 Estará isento do pagamento do valor de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

4.7.4 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no dia **02/10/2014**, no endereço eletrônico <http://www.reisauditores.com.br>, contendo:

- indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 4.7.3 deste edital.

4.7.5 A Reis & Reis Auditores consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.7.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.7.7 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
- fraudar e(ou) falsificar documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.7.4 deste edital.

4.7.8 Não será aceito pedido de isenção do valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.7.9 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

4.7.10 A relação dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada no dia **09/10/2014**, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br.

4.7.11 Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção indeferido e quiserem participar do certame, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.reisauditores.com.br> e imprimir a guia do Boleto Bancário, por meio da página de acompanhamento (Área do Candidato), para pagamento até o dia **13/10/2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

4.7.12 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior sob pena de ser automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado.

V – DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha para cada cargo e peso das questões, são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, composta de 30 (trinta) questões será aplicada para todos os cargos e terá duração máxima de 3 (três) horas, nesta incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas para os cargos definidos no anexo II deste edital.

5.1.1 As provas objetivas consistirão de 30 (Trinta) questões, com 04 (quatro) opções, de “A” a “D”, e uma única resposta correta.

5.1.2 Os tipos de provas objetivas de múltipla escolha e peso de cada matéria, de todos os cargos são os dispostos no **ANEXO II** do presente Edital.

5.1.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha, definidas no ANEXO I, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.1.4 A classificação geral dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada prova, considerados os pesos por prova.

5.1.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Processo, que proporá a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

5.1.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **5.1.5**, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

5.1.7 Será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

5.1.8 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha é o apresentado no **anexo IV** ao presente edital.

DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - TÍTULOS

5.2 A Prova de Títulos será considerada somente para os cargos de Nível Superior de caráter classificatório, terá **pontuação máxima de 10 (DEZ) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

5.2.1 Somente serão aceitos os títulos relacionados no subitem 5.4.2, observados os limites de pontuação para cada item de avaliação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

5.2.2 Quadro de pontuação na avaliação curricular de títulos.

5.2.2.1 Para pontuação na avaliação curricular de títulos:

Código	Item de avaliação	Título	Pontuação por item	Quantidade máxima de comprovantes	Pontuação máxima do item
ATNS-1	Doutorado	Diploma de conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,00	1	3,00
ATNS-2	Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação	2,00	1	2,00
ATNS-3	Especialização	Certificado de conclusão curso de: a) Pós graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo	1,50	1	1,50

		Ministério de Educação; ou b) Residência médica, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou c) Especialista em especialidade médica, reconhecido por Conselho Regional de Medicina ou associação profissional médica competente.			
ANTS-4	Aperfeiçoamento	Certificado de curso de aperfeiçoamento na sua área de formação profissional, com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação ou conselho profissional competente.	1,00	2	2,00
ANTS-5	Produção Científica	Textos publicados em periódicos reconhecidos pela CAPES-MEC (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação).	0,5	3	1,5

5.2.3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

5.4.3.1 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

5.2.3.2 Para o curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

5.2.3.3 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos de mestrado e de doutorado.

5.2.4 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas

declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.

5.2.5 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização lato sensu, aperfeiçoamento e treinamentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

5.2.6 Títulos indicados nos Requisitos Mínimos Exigidos para a contratação não serão prontos. Conforme Anexo I.

5.3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

5.3.1 Os documentos referentes à avaliação curricular de títulos deverão ser enviados via postal (SEDEX) para o endereço Rua da Bahia, 1004 – Conj. 904 – Centro – CEP: 30.160-011, na cidade de Belo Horizonte/MG, em datas constantes no Anexo III (Cronograma) e conforme horário de funcionamento dos correios.

5.3.2 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Somente pelos Correios.

5.3.3 Para o envio dos documentos, o candidato deverá utilizar envelope opaco tamanho A-4. O candidato deverá preencher o formulário do Anexo VI e anexar todos os documentos comprobatórios da sua pontuação na avaliação curricular de títulos.

5.3.3.1 O envelope deverá vir devidamente lacrado e contendo externamente em sua face frontal o nome do Processo Seletivo, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

5.3.4 O candidato deverá apresentar 01 (uma) cópia autenticada em cartório de cada título e de cada comprovante declarado. As cópias autenticadas ou documentos originais apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.

5.3.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas que não aquelas exigidas em edital.

VI - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **09/11/2014**, no município de Uberlândia/MG, em locais e horários que serão divulgados no dia **03/11/2014**, no quadro de publicações da **MISSÃO SAL DA TERRA** e nos sites www.missaosaldaterra.org.br, e www.reisauditores.com.br.

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **60 (sessenta) minutos** do início das mesmas.

6.3 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas** nesta incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

6.5 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

6.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas

Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

6.7 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

6.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

6.8.1 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.9 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 6.6 e 6.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.10 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

6.11 Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.12 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.13 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

6.14 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados, salvo por decisão justificada da Comissão e da Coordenação do Processo Seletivo.

6.16 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após o início da prova.

6.17 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.17.1 O gabarito oficial juntamente com as provas objetivas de múltipla escolha serão disponibilizados no site www.reisauditores.com.br a partir das 20 horas do dia **09/11/2014**, sendo que as provas ficarão disponíveis no endereço eletrônico citado até às 17 horas do dia **12/11/2014**.

6.18 O candidato poderá anotar suas respostas, na folha de rascunho padrão entregue pelo fiscal de sala, qualquer outra tipo de folha, poderá ser considerada tentativa de fraude e o candidato se sujeitará as penalidades cabíveis.

6.19 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.21 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.

6.22 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do processo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e não será pontuada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, que contiver emenda ou rasura ou que não tenha sido assinalada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.22.1 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo

6.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

6.24 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A amamentação se dará nos momentos que se fizer necessária e não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas utilizado com a amamentação. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

6.25 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

6.25.1 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.25.2 for surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;

6.25.3 utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou comunicar-se com outro candidato;

6.25.4 faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das

provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;

6.25.5 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.

6.25.6 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item **6.2**;

6.25.7 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões;

6.25.8 descumprir as instruções contidas no caderno de provas, e/ou na folha de respostas e/ou neste Edital;

6.25.8.1 Não assinar a Folha de Respostas (gabarito).

6.25.9 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

6.25.10 utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;

6.25.11 fazer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.

6.25.12 Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, chapéu, touca, gorro etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

6.25.13 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter o candidato utilizado processos ilícitos.

6.26 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

6.27 A ocorrência de fato ou situação que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecido, a Missão Sal da Terra, reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão por meio de jornal de grande circulação no município e/ou por outros meios necessários.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das provas Objetiva de Múltipla Escolha.

7.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

7.2.1- Tiver idade mais elevada: os candidatos com 60 (sessenta) anos ou mais, nos termos do Parágrafo único do Art.27 da Lei Federal 10741/2003, na data do resultado.

7.2.2- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

7.2.3- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português;

7.2.4- Obtiver o maior número de pontos na Prova SUS/Saúde Pública;

7.2.5- Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

7.2.6 Tiver mais idade.

7.3 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio, com critérios a serem divulgados pela MISSÃO SAL DA TERRA.

7.4 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA e nos sites www.missaosaldaterra.org.br, e site www.reisauditores.com.br

VIII – DOS RECURSOS

8.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- Ao Edital;
- Ao indeferimento das inscrições;
- Às Questões da Prova e Gabarito oficial;
- Aos Resultados das Provas;
- À Classificação Geral.

8.2 - Os recursos deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2.1 - Para a interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br dentro do prazo estabelecido, clicar no link "Interposição de Recursos" e seguir as instruções ali contidas.

8.2.2 - Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

8.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

8.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

8.2.5 - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.2.6 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

8.3 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas;

8.3.1 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, até a data de homologação. **Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.**

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pela MISSÃO SAL DA TERRA, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados

9.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, com prorrogação automática por igual período, ou seja, por mais 01 (um) ano. Caso não seja de interesse da MISSÃO SAL DA TERRA a prorrogação, cabe a mesma manifestar-se.

9.3 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por um período igual, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

9.4 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na

aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

9.5 A MISSÃO SAL DA TERRA e a REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.6 O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da MISSÃO SAL DA TERRA, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

9.7 A aprovação no Processo Seletivo assegura apenas a expectativa de direito a contratação, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a MISSÃO SAL DA TERRA poderá convocar os candidatos aprovados de acordo com suas necessidades, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

9.7.1 Para eventuais convocações temporárias ou para substituição de servidor efetivo afastado temporariamente, a convocação se dará através da Lista de aprovados, obedecendo a ordem de classificação, sendo que se no curso da substituição, surgir vaga definitiva, o mesmo será convocado para efetivação, chamando o próximo da lista para completar o período de substituição temporária.

9.7.2 No final da substituição temporária, o nome do candidato retornará para a lista de aprovados na classificação que obteve no Resultado Final do Processo Seletivo para futuras convocações seja temporárias para substituições ou efetivas.

9.8 O candidato aprovado, quando convocado, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para se apresentar a MISSÃO SAL DA TERRA, caso não se apresente perderá o direito à vaga.

9.9 Quando a apresentação não acontecer ou o candidato se recusar ao preenchimento da vaga para qual se inscreveu, não receberá outro convite dessa natureza, sendo convocado em seu lugar o próximo candidato da lista de classificação.

9.10 - O candidato convocado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela MISSÃO SAL DA TERRA, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.11 No ato da apresentação o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo .

9.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato convocado deve ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do trabalho indicado pela MISSÃO SAL DA TERRA.

9.13 São requisitos básicos para investidura no cargo:

I- a nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Decreto 70.391/72 e 70.436/72, e Constituição Federal, artigo 12, parágrafo 1º;

II- estar quite com as obrigações eleitorais para os candidatos de ambos os sexos;

III- estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;

IV- o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V- a idade mínima de dezoito anos;

VI- aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

9.14 - O candidato aprovado e nomeado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;

b) Fotocópia Cartão Vacina;

c) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;

d) Fotocópia Cartão de Vacinas de Filhos até 7 anos;

e) Atestado Escolar de filhos entre 7 e 14 anos;

f) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

g) Fotocópia do CPF;

h) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

i) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;

j) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu, se for o caso;

k) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)

l) Exames médicos solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para o cargo, através de laudo Médico favorável, fornecido por junta médica indicada pela MISSÃO SAL DA.

m) 3 (Três) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;

9.14.1 A falta de comprovação de qualquer um dos

requisitos especificados neste subitem impedirá a contratação do candidato.

9.15 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo da MISSÃO SAL DA TERRA.

9.16 Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

- Anexo I: Cargos, Vagas, Qualificação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento inicial e taxa de inscrição;
- Anexo II: Cargos, Provas, Número de Questões e peso por matéria;
- Anexo III: Cronograma
- Anexo IV: Programa de Prova Objetiva de Múltipla Escolha;
- Anexo V: Atribuições dos Cargos.

9.17 Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, nos endereços eletrônicos www.missaosalda terra.org.br, e www.reisauditores.com.br .

9.18 Caberá à Coordenação Administrativa da MISSÃO SAL DA TERRA a homologação do resultado final.

Uberlândia/MG 25 de setembro de 2014

**Coordenador Administrativo
Missão Sal da Terra**

ANEXO I

**CARGOS, VAGAS, QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA,
JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO INICIAL E TAXA DE INSCRIÇÃO.**

Código Cargo	Cargo	Vagas	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária (Mensal)	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição (Em reais)
01	AGENTE DE SAÚDE	70+ CR	08	R\$ 1.014,00	200 h	Ensino Fundamental Completo e comprovar residência nas intermediações da Unidade Setor Sul desde a publicação do Edital.	R\$ 40,00
02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01 + CR	-	R\$ 1.274,85	200 h	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
03	ASSISTENTE SOCIAL	13 + CR	02	R\$2.539,06	120 h	Ensino Superior Completo em Serviço Social + habilitação legal para o exercício da profissão	R\$ 70,00
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	108 + CR	12	R\$851,52	180 h	Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
05	AUXILIAR SAUDE BUCAL	05 + CR	01	R\$1.128,43	180 h	Ensino Fundamental Completo + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 55,00
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV	04 + CR	-	R\$959,57	200 h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00
07	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO	01+ CR	-	R\$3.141,16	100 h	Ensino Superior Completo em Odontologia + Especialização + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 70,00
08	CIRURGIÃO DENTISTA	11 + CR	02	R\$2.094,11	100 h	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 70,00
09	ENFERMEIRO DO TRABALHO	01 + CR	-	R\$4.653,53	200 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Especialização + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 70,00
10	ENFERMEIRO UAPSF	04 + CR	01	R\$5.952,60	200 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente + 6 meses de experiência no cargo.	R\$ 80,00
11	ENFERMEIRO	07 + CR	01	R\$4.188,17	180 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 70,00
12	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA TRABALHO	01 + CR	-	R\$1.922,53	180 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Especialização + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
13	FISIOTERAPEUTA	04 + CR	-	R\$2.067,89	180 h	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 70,00
14	FONOAUDIÓLOGO	01 + CR	-	R\$2.404,93	180 h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 70,00

Código Cargo	Cargo	Vagas	Vagas Pessoas com Deficiência	Vencimento Inicial em reais	Carga Horária (Mensal)	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição (Em reais)
15	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PRONTO ATENDIMENTO)	09 + CR	01	R\$45,15 hora	48 h a 220 h	Ensino Superior Completo em Medicina + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 95,00
16	MÉDICO PEDIATRA (PRONTO ATENDIMENTO)	05 + CR	01	R\$45,15 hora	48 h a 220 h	Ensino Superior Completo em Medicina + Título de Especialista + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 95,00
17	MÉDICO NEUROPEDIATRIA (AMBULATÓRIO)	01 + CR	-	R\$45,15 hora	65 h	Ensino Superior Completo em Medicina + Título de Especialista + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 95,00
18	MÉDICO TRAUMATOLOGISTA (PRONTO ATENDIMENTO)	04 + CR	01	R\$45,15 hora	48 h a 220 h	Ensino Superior Completo em Medicina + Título de Especialista + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 95,00
19	MEDICO UAPSF	10 + CR	01	R\$ 10.939,99	220 h	Superior Medicina + Registro no Conselho	R\$ 95,00
20	MOTORISTA	10 + CR	01	R\$1.198,82	180 h	Ensino Fundamental Completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E" + Curso de Condutor de Veículos de Emergência.	R\$ 50,00
21	NUTRICIONISTA	01 + CR	-	R\$1.904,87	180 h	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
22	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS	04 + CR	01	R\$2.032,32	200 h	Ensino Fundamental Completo + NR10	R\$ 45,00
23	PORTEIRO/MAQUEIRO	09 + CR	01	R\$828,22	180 h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
24	PSICÓLOGO	10 + CR	01	R\$1.269,91	100 h	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
25	SERVIÇOS GERAIS UAPSF	11 + CR	01	R\$849,98	200 h	Ensino Fundamental Completo	R\$ 40,00
26	TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	02 + CR	-	R\$1.562,12	200 h	Curso Técnico de segurança no Trabalho + Registro no Órgão/Conselho de Classe	R\$ 60,00
27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90 + CR	10	R\$1.298,24	180 h	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Órgão/Conselho de Classe Competente	R\$ 65,00
28	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS	01 + CR	-	R\$2.077,93	200 h	Ensino Médio Completo + Curso de Técnico em Eletrônica ou Eletro/eletrônica acrescido de curso NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade	R\$ 60,00
29	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	06 + CR	01	R\$1.689,35	120 h	Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
30	TÉCNICO SAÚDE BUCAL	01 + CR	-	R\$1.220,30	180 h	Curso Técnico em Saúde Bucal + Registro no Órgão/Conselho de Classe competente	R\$ 60,00
TOTAL DE VAGAS		405	47				



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



TOTAL GERAL

452

OBS: Conforme lei nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, Art. 6º O agente comunitário de saúde deverá preencher o seguinte requisito para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III - haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

§ 2º Compete ao ente federativo responsável pela execução dos programas a definição da área geográfica a que se refere o inciso I, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Para o cargo de Agente de Saúde teremos vagas nos seguintes locais:

Unidade	Nº Vagas	Endereço
UAI Pampulha	8 + CR	Av. João Naves de Ávila, 4920
UBSF Aurora	3 + CR	Rua Congresso, 743
UBSF Campo Alegre	3 + CR	Rua Serra do Tombador, 95
UBSF Granada I	3 + CR	Rua José Maria Coutinho, 21
UBSF Granada II	3 + CR	Rua Elias Francisco de Andrade, 200
UBSF Gravatás	8 + CR	Rua Angra dos Reis, 435
UBSF Jardim Botânico	8 + CR	Rua Herbário, 159
UBSF Lagoinha I	4 + CR	Rua Pio XII, 353
UBSF Lagoinha II	6 + CR	Rua Pio XII, 353
UBSF Laranjeiras	5 + CR	Rua Nigéria, 102
UBSF São Jorge I	3 + CR	Rua Geraldo Garcia, 464
UBSF São Jorge III	2 + CR	Rua Ângelo Cunha, 269
UBSF São Jorge IV	2 + CR	Rua Sampaio, 23
UBSF São Jorge V	5 + CR	Rua Alípio José de Souza, 51
UBSF Seringueiras I	2 + CR	Rua Serra Formosa, 296
UBSF Seringueiras II	4 + CR	Rua Serra Geral, 449







MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



UBSF Shopping Park I	4 + CR	Rua Stela Aparecida de Faria, 202
UBSF Shopping Park II	2 + CR	Rua José Abdulmassih, 954
UBSF Shopping Park III	3 + CR	Rua Aziza Nicolau Daud, 31
TOTAL VAGAS	78 + CR	

ANEXO II
CARGOS, PROVAS, NÚMERO E PESO DAS QUESTÕES

Cargos	Provas	Nº de Questões	Peso das Questões
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV	Português Conhecimentos Gerais e Atualidades Matemática (Ensino Fundamental Completo)	15	01
MOTORISTA		10	01
OFICIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS		05	01
PORTEIRO/MAQUEIRO SERVIÇOS GERAIS UAPSF			
AGENTE DE SAÚDE	Português Conhecimentos Gerais e Atualidades SUS/ SAÚDE PÚBLICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Ensino Fundamental Completo)	10	01
AUXILIAR SAÚDE BUCAL		10	01
		05	02
		05	02
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PORTUGUÊS Conhecimentos Gerais e Atualidades CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA ENSINO MÉDIO COMPLETO	15	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		05	01
		10	02
TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO	Português Conhecimentos Gerais e Atualidades Conhecimentos Específicos (Ensino Médio/Técnico Completo)	15	01
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO		05	01
EQUIPAMENTOS		10	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Português Conhecimentos Gerais e Atualidades SUS / SAÚDE PÚBLICA Conhecimentos Específicos (Ensino Médio/Técnico Completo)	15	01
TÉCNICO DE RADIOLOGIA		05	01
TÉCNICO SAÚDE BUCAL		05	02
		05	02
ASSISTENTE SOCIAL	Português Conhecimentos Gerais e Atualidades SUS / SAÚDE PÚBLICA Conhecimentos Específicos (Ensino Superior Completo)	15	01
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO		05	01
CIRURGIÃO DENTISTA		05	02
ENFERMEIRO DO TRABALHO		05	02
ENFERMEIRO UAPSF			
ENFERMEIRO			
FISIOTERAPEUTA			
FONOAUDIOLOGO			
MÉDICO CLÍNICO GERAL (P.A.)			
MÉDICO PEDIATRA (P.A.)			
MÉDICO NEUROPEDIATRA (P.A.)			
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA(P.A.)			
PSICÓLOGO			
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA	Português Conhecimentos Gerais e Atualidades Conhecimentos Específicos (Ensino Superior Completo)	15	01
TRABALHO		05	01
NUTRICIONISTA		10	02

 Missão SaldaTerra	MISSÃO SAL DA TERRA Editais de Processo Seletivo nº 01/2014 Organização: Reis & Reis Auditores Associados	 PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
---	--	--

ANEXO III - CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/09/2014	09:00 h	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA, sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br
25/09/2014	-	Publicação do Extrato do Edital	Jornal Correio de Uberlândia
02/10/2014		Data para requisição de isenção da taxa de inscrição	www.reisauditores.com.br
09/10/2014	16:00h	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos e indeferidos	Quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA, sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br
02/10/2014 a 12/10/2014	Início dia 02/10 às 09:00 horas	Período de Inscrições via INTERNET dos candidatos ao Processo Seletivo	www.reisauditores.com.br
16/10/2014	16:00h	Divulgação da relação de inscrições	Quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA, sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br
17/10/2014	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre as inscrições	www.reisauditores.com.br
27/10/2014	16:00h	Julgamento recursos sobre as inscrições	www.reisauditores.com.br
03/11/2014	16:00h	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha	Quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA, sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br
09/11/2014	---	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha para os cargos definidos neste edital	Local e horário de realização: a divulgar
09/11/2014	20:00h	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br
10/11/2014 e 11/11/2014	24 horas	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	www.reisauditores.com.br
24/11/2014	16:00h	Disponibilização do julgamento dos recursos sobre gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla	www.reisauditores.com.br
24/11/2014	16:00h	Divulgação do resultado Geral contendo notas das provas objetivas	Quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA, sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br
25/11/2014 e 26/11/2014	24 horas	Prazo para recurso sobre o resultado Geral	www.reisauditores.com.br
05/12/2014	16:00h	Julgamento dos recursos resultado Geral	www.reisauditores.com.br
05/12/2014	16:00h	Divulgação do Resultado Final Definitivo	Quadro de publicações da MISSÃO SAL DA TERRA, sites www.missaosaldaterra.org.br e www.reisauditores.com.br



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

1- CARGOS - Nível: Ensino Fundamental Completo

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV
MOTORISTA
OFICIL DE MANUTENÇÃO E REPAROS
PORTEIRO/MAQUEIRO
SERVIÇOS GERAIS UAPSF

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Linguagem. Ed. STD, SP, 1995.
2. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
4. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples.

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Matemática. Ed. STD, SP, 1995.
2. GIOVANNI, José Ruy. A Conquista da Matemática, método experimental. SP. FTD. 1986.
3. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha, DUARTE, Ana Lúcia Amaral. Matemática Orientada. Bhte. Ed. Vigília.

Outros livros que abrangem o programa proposto

AGENTE DE SAÚDE
AUXILIAR SAÚDE BUCAL

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS: Ortografia (escrita correta das palavras). Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural) e Interpretação de Texto.

Indicação Bibliográfica:

1. LIPPE, Valéria Martins. Pré-escola Pirueta – Linguagem. Ed. STD, SP, 1995.
2. ANDRÉ, Hildebrando Affonso de. Gramática Ilustrada. São Paulo. Moderna.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Nacional.
4. FARACO e MOURA. Gramática Nova. São Paulo. Ática.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários

CONHECIMENTOS DE SUS/SAÚDE PÚBLICA: Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de





MISSÃO SAL DA TERRA
Editais de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
12. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem**. Washington D.C. 13º edição, 1985.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE DE SAÚDE: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarreias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental.

Indicações Bibliográficas:

- 1- BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
- 2- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
- 3- BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
- 4- BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- 5- BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
- 6- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
- 7- MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Auxiliar de Saúde Bucal-ASB -Políticas Públicas em Saúde Bucal; trabalho em equipe multidisciplinar; Biossegurança e Bioética; Promoção de Saúde Bucal; Prevenção das doenças bucais; Controle do processo saúde/doença; educação em saúde; Amálgama, Resina Composta (Tipo Adaptic), Resina Fotopolimerizável, Curativo, Forramento, Profilaxia aplicação Típica de Flúor, Exodontia (instrumental e material necessário); Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados; Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem; Indumentária Completa. Atribuições do ASB conforme Lei 11.889 de 24 de dezembro de 2008 que regulamenta o exercício da profissão.

Sugestões:

01. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas I e II. Brasília: Ministério da saúde. 1998
02. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Áreas III e IV. Brasília: Ministério da saúde. 1998.
- 03-PINTO,V.G.Saúde bucal coletiva.6ª Ed.São Paulo: Santos, 2008
- 04-KRIGER, L.ABOPREV – Promoção de saúde bucal.3.Ed.porto Alegre:Artes Médicas.2003
- 05-Atenção em Saúde Bucal – Linha guia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais-Disponível em WWW.saude.mg.gov.br
- 06-Diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal – Disponível em WWW.saude.gov.br
- 07-Cadernos de Atenção Básica Saúde Bucal – Disponível em WWW.saude.gov.br
- 08-Biossegurança – Disponível em WWW.fop.unicamp.br
17. Outros livros que abrangem o programa proposto



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



2- CARGOS - Nível: Ensino Médio/Técnico Completo

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
Gramática da Língua Português - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo:Jornais, revistas e noticiários

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS: 1. Sistema Operacional Microsoft Windows a. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle) b. Organização de pastas e arquivos c. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear) d. Mapeamento de unidades de rede; 2. Editor de Textos Microsoft Word a. Criação, edição, formatação e impressão b. Criação e manipulação de tabelas c. Inserção e formatação de gráficos e figuras d. Geração de mala direta; 3. Planilha Eletrônica Microsoft Excel a. Criação, edição, formatação e impressão b. Utilização de fórmulas c. Geração de gráficos d. Classificação e organização de dados 4. Internet a. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail).

Manuais on-line do Sistema Operacional Windows 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Word 2000 ou XP

Manuais on-line do Microsoft Excel 2000 ou XP

Manuais on-line do Internet Explorer 6.0 ou superior

Manuais on-line do Outlook Express 6.0 ou superior

Outros livros que abrangem o programa proposto

**TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
Gramática da Língua Português - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo:Jornais, revistas e noticiários

ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e





MISSÃO SAL DA TERRA
Editais de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

Atividades inerentes ao cargo; NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros. Conhecimentos Gerais sobre Instalações Elétricas - Monofásica – Bifásica e Trifásica Tomadas e Interruptores – Aparelhos de Iluminação – Projetos Elétricos. Instalação de Chuveiro elétrico.

Indicações Bibliográficas:

GUSSOV, Milton. Eletricidade Básica. São Paulo; Makron Books, 1997
CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1972
NR10 – Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade
Outros livros que abrangem o programa proposto

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TÉCNICO DE RADIOLOGIA
TÉCNICO SAÚDE BUCAL

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. Gramática Nova. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Savioli - Editora Ática.
Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários

CONHECIMENTOS DE SUS/SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS: Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hipertensão Mineira, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica - Teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992.
5. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
6. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
7. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
8. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
9. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
11. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
12. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem**. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Outros livros que abrangem o programa proposto





MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ESPECÍFICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional. Sondagem vesical:- Sondagem Gástrica - Avaliação do nível de consciência - Punção Venosa - Administração de medicamentos - Atendimento em Parada Cardiorespiratória - Relatório de Enfermagem – Curativo - 09 "certos" - Hemoterapia – Oxigenoterapia – Balanço hídrico – Monitorização – Hipertensão - Diabetes

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
2. NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
3. SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
5. Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
6. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
7. Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.
8. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
9. Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
10. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle –guia de bolso. Brasília, 1999.
11. ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
12. MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
13. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
14. Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
15. **O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem**. Washington D.C. 13ª edição, 1985.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM RADIOLOGIA: 1) Exames radiológicos (diversos): abdome; tórax; coluna vertebral; membros; C.V.B. (com contraste). 2) Exames radiológicos do crânio: pontos de referência; linhas e planos; posições fundamentais do crânio; posições especiais do crânio; posições especiais da face. 3) Técnicas radiológicas do crânio: sela turcica; canal óptico; seios da face; temporomandibular; cavum; arcos zigomático; órbitas; rochedo. 4) Técnicas radiológicas: articulações, pulmões, arcos costais, esterno (técnica de Cahoon), coluna cervical, coluna torácica, coluna lombar, coluna lombo-sacra, abdome simples, abdome agudo, aparelho urinário, membros inferiores e superiores, bacia (escanometria). 5) Câmara escura: componentes; manipulação; cuidados especiais; procedimentos.

Sugestões Bibliográficas:

Livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL –TSB: HIGIENE DENTÁRIA: Doença Periodontal; Medidas de prevenção e controle das doenças bucais (cárie e doença periodontal). ODONTOLOGIA SOCIAL: Processo Saúde/Doença; Epidemiologia em Saúde Bucal; Políticas de Saúde; Organização e planejamento dos serviços de saúde. MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL: Funcionamento, conservação e manutenção do equipamento; Materiais odontológicos; Instrumental odontológico; Ergonomia. FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: Medidas de biossegurança em odontologia; Primeiros socorros; Anatomia bucal e dental. TÉCNICAS AUXILIARES DE ODONTOLOGIA: Técnicas de restaurações plásticas e de proteção do processo dentina-polpa; I; Teste de vitalidade pulpar.. Políticas Públicas em Saúde Bucal; Trabalho em equipe multidisciplinar Biossegurança em Odontologia e Bioética; Promoção de Saúde Bucal; Prevenção das doenças bucais; Controle do processo saúde/doença Educação em Saúde. Atribuições do TSB conforme Lei 11.889 de 24 de dezembro de 2008 que regulamenta o exercício da profissão.

Indicações Bibliográficas

- PINTO, V. G. **Saúde bucal coletiva**. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2008
- KRIGER, L. ABOPREV – **Promoção de saúde bucal**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2003
- Atenção em Saúde Bucal - Linha Guia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – Disponível em < www.saude.mg.gov.br>
- Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Disponível em: <www.saude.gov.br>
<http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_da_politica_nacional_de_saude_bucal.pdf>
- www.anvisa.gov.br

Cadernos de Atenção Básica Saúde Bucal – Disponível em: <www.saude.go.br/bucal>

Outros livros que abrangem o programa proposto



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



3- CARGOS - Nível: Ensino Superior Completo

ASSISTENTE SOCIAL
CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO
CIRURGIÃO DENTISTA
ENFERMEIRO DO TRABALHO
ENFERMEIRO UAPSF
ENFERMEIRO
FISIOTERAPEUTA
FONOAUDIÓLOGO
MÉDICO CLÍNICO GERAL (P.A)
MÉDICO PEDIATRA (P.A)
MÉDICO NEUROPEDIATRA (P.A)
MÉDICO TRAUMATOLOGISTA(P.A)
PSICÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.
KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.
NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Editora Scipione, 1997.
FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.
Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.
Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários

CONHECIMENTOS DE SUS/SAÚDE PÚBLICA: Noções básicas de vigilância epidemiológica e sanitária. Indicadores de saúde. Sistema de notificação. Endemias/Epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Distritos sanitários enfoque estratégico. Noções de higiene social, sanitária e mental. Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde. Lei 11350/2006

Indicações Bibliográficas:

1. BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
 2. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
 3. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
 4. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*, Brasília, 1992.
 5. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília, 1993.
 6. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher*. Bases de ação programática.
 7. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias*. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999.
 8. ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
 9. MENDES, Eugênio Vilaça. *Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde*. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
 10. VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. *Epidemiologia para os municípios*.
 11. *Programa nacional de vigilância sanitária*. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
 12. O.P.S. *Controle das doenças transmissíveis do homem*. Washington D.C. 13ª edição, 1985.
- Outros livros que abrangem o programa proposto





MISSÃO SAL DA TERRA
Editais de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL O Serviço Social nas relações sociais no Brasil. Seguridade Social. Política Social da Assistência: uma interpretação institucional. Participação popular e Conselhos. Políticas de saúde - saúde mental. Relação indivíduo e sociedade. Constituição Federal – Da Ordem Social. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Trabalho Profissional e Formação Profissional na Contemporaneidade; Trabalho com comunidades: desenvolvimento, participação, processo metodológico; Serviço Social: História, objetivos e grupos sociais; A Prática do Serviço Social: referência teórico-prática; Código Ética do Assistente Social; SUAS – Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Maria da Penha O Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e processo de trabalho. Política de Seguridade Social. Sistema Único de Saúde: Gestão e regulação do trabalho. Participação e controle social na construção do SUS. A práxis como possibilidade metodológica. Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. O Assistente Social atuando nas equipes interprofissionais. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social. O Código de Ética do Profissional em Serviço Social: A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde. Regulamentação da Profissão do Assistente Social. O diálogo; profissional x cliente. Instrumentais técnicos para subsidiar a prática profissional;

Indicações Bibliográficas:

Constituição da República Federativa do Brasil de 5/10/88. Título VIII- Da Ordem Social- Capítulos I e II.
Elias Norbert. Mudanças na balança Nós-Eu. In "A sociedade dos indivíduos". Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
Faleiros, Vicente de Paula. Saber Profissional e Poder Institucional. São Paulo, Cortez, 1991.
Iamamoto, Marilda Vilela & Carvalho, Raul. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico – metodológica. São Paulo, Cortez, Celats, 1985.
Lei 3657, de 1989. (Do Deputado Paulo Delgado)
LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social- nº 8742/93- objetivo, princípios, organização, gestão, benefícios, programa e financiamento.
Ministério da Saúde- Centro de Documentação e Informação - Eplanada dos Ministérios- bloco G-Brasília - SUS e o Controle Social- Guia de referência para Conselheiros Municipais. Eugênia Lacerda et al. 1998.
Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras; uma questão de análise. São Paulo, Cortez, 1985.
Sposati, Aldaiza de Oliveira et alii. O direito (dos desassistidos) social. São Paulo, Cortez, 1989.
Raichelis, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social : caminhos da construção democrática. São Paulo, Cortez, 1998.
Vieira, Balbina Ottoni – História do Serviço Social – Editora Agir.
Faleiros, Vicente de Paula – Estratégia em Serviço Social- Editora Cortez.
LEI Nº 8.662, DE 07 DE JUNHO DE 1993 – Código de Ética Profissional do Assistente Social Aprovado em 13 de março de 1993 – que dispõe sobre a profissão do Assistente Social.
LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.
LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006.
LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003
BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei 8.080, LOS/SUS. In: Coletânea de Leis. Belo Horizonte: CRESS/MG, 2005.
BRASIL. Lei 8.142, LOS/SUS. In: Coletânea de Leis. Belo Horizonte: CRESS/MG, 2005.
BRAVO, Maria Inês Souza. *Serviço Social e Reforma Sanitária: Lutas Sociais e Práticas Profissionais*. São Paulo / Rio de Janeiro: Cortez / UFRJ, 1996.
_____. *Gestão Democrática na Saúde: o potencial dos conselhos*. In: BRAVO, M. I. S. & PEREIRA, P. A. (Orgs). *Política Social e Democracia*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2001.
_____. *Desafios Atuais do Controle Social no Sistema Único de Saúde (SUS)*. In: *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n.88, 2006.
_____. & MATOS, Maurílio Castro Reforma Sanitária e o Projeto Ético- Político do Serviço Social: elementos para o debate. In: BRAVO, Maria Inês Souza, VASCONCELOS, Ana Maria, GAMA, Andréa de Souza, MONNERAT, Gisele Lavinias (Orgs). *Saúde e Serviço Social*. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
CFESS. Código de Ética do Assistente Social. In: Coletânea de Leis. Belo Horizonte: CRESS/MG, 2005.
DIAS, M. L. da S. A Efetividade do Controle Social no Conselho Estadual de Saúde de Alagoas. *Serviço Social & Sociedade* nº 65. São Paulo: Cortez, 2001. , p.146-65.
MACHADO, Maria F.A.S. et al. Integralidade, formação de saúde, educação em saúde e as propostas do SUS – uma revisão conceitual. In: *Ciência & Saúde Coletiva*. ABRASCO, vol. 12, nº 2, RJ, 2007.
VASCONCELOS. A prática do Serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2002.
BENJAMIN Alfred. A entrevista de ajuda, editora Martins Fontes.2004.
MARTINELLI, Maria Lucia; um novo olhar para questão dos instrumentos técnicos operativos em Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n 45, 1993.
www.saude.mg.gov.br
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA – BUCOMAXILO: Conhecimentos Específicos: Cirurgia Oral: instrumental básico, técnica cirúrgica, incisões, anatomia topográfica, reparação tecidual, avaliação do estado de saúde do paciente, princípios de assepsia, princípios de exodontias não complicadas, princípios de exodontias complicadas, medicação pré-operatória; cuidados pós-operatórios, complicações cirúrgicas (hemorragia, dor, trismo, infecção, etc.). Infecção e processos infecciosos. Fistulas e comunicações com seios maxilares, glândulas salivares. Patologia Oral e Maxilofacial: métodos de biópsias, características e métodos de estudo anátomo-patológico, diagnósticos diferenciais, características clínicas e radiográficas das lesões, métodos de tratamento, abordagem cirúrgica, acompanhamento de longo prazo. Traumatologia Facial: trauma facial, fraturas de maxilla, mandíbula, complexo zigomático-orbital e de terço-médio de face, tratamento de tecidos moles, enxertias ósseas e de tecido mole, princípios de estabilização maxilo-mandibular, métodos de osteossínteses, metodologia AO-ASIF. Tratamento emergencial do poli-traumatizado, avaliação inicial do trauma, seqüência de tratamento, indicação cirúrgica, momento cirúrgico, exames diagnósticos, interpretação radiográfica, anatomia topográfica da face. Tratamento de

seqüelas de trauma ou tumores, reconstrução facial, materiais de inclusão, fixação rígida, efeitos musculares e na ATM, pacientes em fase de crescimento, pacientes adultos, seqüência cirúrgica, Disfunções da ATM: anatomia da ATM, etiopatologia das desordens têmporo-mandibulares (DTM). Cirurgias articulares. Luxação recidivante. Tratamento clínico e cirúrgico da ATM. Exames de imagem. Odontologia hospitalar: condução dos pacientes em âmbito hospitalar, inter-relacionamento com outras especialidades médicas, atendimento de urgência em pronto socorro (PS), exames laboratoriais, exames de imagem, saúde oral em relação aos diversos aparelhos do organismo, infecções de origem dental, pacientes especiais (diabéticos, cardíacos, transplantados, hepatopatas, em programação cirúrgica, etc.). Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

Indicações Bibliográficas:

- ARAÚJO, Antenor e cols. - Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, 1ª ed. São Paulo. Santos, 2007
- ANDRADE, E D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2ª ed. Porto Alegre; Ed. Artes Médicas. 2006.
- PINTO, V. G. Saúde bucal coletiva. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2008
- KRIGER, L. ABOPREV – Promoção de saúde bucal. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CIRURGIÃO DENTISTA

Planejamento e atenção coletiva; Políticas Públicas em Saúde Bucal; Trabalho em equipe multidisciplinar; Biossegurança e Bioética; Promoção de Saúde Bucal, prevenção das doenças bucais. Controle do processo saúde/doença; Educação em Saúde ; Levantamento Epidemiológico/ SB Brasil 2003; Emergências e Urgências em Odontologia; Terapêutica medicamentosa; Atenção em saúde Bucal por ciclos de vida; Manifestações bucais das doenças sistêmicas; Referência e Contra-Referência aos Centros de Especialidades Odontológicas; Semiologia e Patologia Bucal Princípios gerais do preparo cavitário; Selamento de cicatrículas e fissuras; Evolução e princípios bio-mecânicos das cavidades de Classe I, II, III, IV e V; Técnica de restauração de cavidade I, II, III, IV e V em amálgama e/ou resina; Técnica de restauração com Ionômero de Vidro

Sugestões Bibliográficas:

- ANDRADE, E D. **Terapêutica Medicamentosa em Odontologia**. 2ª ed. Porto Alegre; Ed. Artes Médicas. 2006.
- PINTO, V. G. **Saúde bucal coletiva**. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2008
- KRIGER, L. ABOPREV – **Promoção de saúde bucal**. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 2003
- Atenção em Saúde Bucal - Linha Guia da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – Disponível em <www.saude.mg.gov.br>
- Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal – Disponível em: <www.saude.gov.br> <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_da_politica_nacional_de_saude_bucal.pdf>
- **Cadernos de Atenção Básica Saúde Bucal – Disponível em: <www.saude.gov.br/bucal>**
- **MONDELLI, J. Fundamentos da Dentística Operatória 1ª ed. São Paulo ; Ed. Santos, 2006**
- Projeto SB Brasil 2003: condições de saúde bucal da população brasileira 2002-2003: resultados principais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO (TODOS) Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional. Programa Lei do Exercício Profissional – Lei nº7.498/86; Bioética e ética profissional; Decreto Lei nº94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Biossegurança; Estratégia Saúde da Família; Educação em Saúde; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno; Atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância), Saúde da Mulher (Assistência ao Pré-Natal e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Portaria 2048/2002; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Enfermagem em Pronto-Socorro; Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos; Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar; Saúde Pública: noções básicas de epidemiologia, Promoção de saúde; Vigilância em saúde; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Políticas de saúde. Humanização – Humaniza SUS. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Sugestões Bibliográficas:

- BRUNNER, Enfermagem Médica Cirúrgica 7ª edição, Interamericana, Rio de Janeiro.
- NEVES, Jaime. Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 2ª edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- SHULL, Patrícia Dwyer. Enfermagem básica teoria e prática. 1ª edição, Rideel, São Paulo.
- Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência. Rio de Janeiro.
- Ministério da Saúde. Cadernos da 9ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1992.
- Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993.
- Ministério da Saúde. Capacitação de Enfermeiros em Saúde Pública para o S.U.S: Controle das Doenças Transmissíveis. Brasília, 1990.

Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da criança. Assistência e controle das doenças diarreicas. Brasília, 1987.
Ministério da Saúde. Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática.
Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. Brasília, 2006 6ª ed.
ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.
MENDES, Eugênio Vilaça. Distrito sanitário: O processo social de mudança das práticas sanitárias do sistema único de saúde. Rio de Janeiro. Hucitec - Abrasco, 1993.
VENEJOHW, J.P e MORROW, R.M. Epidemiologia para os municípios.
Programa nacional de vigilância sanitária. 1992. Editora Hucitec. Rio de Janeiro. 1993.
O.P.S. Controle das doenças transmissíveis do homem. Washington D.C. 13º edição, 1985.
Manual de normas de vacinação. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
Manual da rede de frio. Ministério da Saúde. Brasília, 2001
Falando sobre câncer do colo do útero. Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2000
Linhas guias – www.saude.mg.gov.br

- (1) Atenção a saúde do adulto - Hanseníase
- (2) Atenção a saúde do adulto - Hipertensão e Diabetes
- (3) Atenção a saúde do adulto – Tuberculose
- (4) Atenção a saúde do adolescente –
- (5) Atenção a saúde do idoso
- (6) Atenção a saúde mental
- (7) Atenção a saúde da criança
- (8) Atenção ao pré-natal, parto e puerpério

ARONE, E. M.; PHILIPPI, M. L.S. Enfermagem médico-cirúrgica aplicada ao sistema respiratório. 2. ed. São Paulo: Senac, 2005.
BARROS, A.L.B.L et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.
BARROS, S. M.O. (Org.). Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Barueri (SP): Manole, 2005.
BRASIL. Código de ética para os profissionais de enfermagem, reformulado: em vigor 12/05/2007.
BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana de Saúde/Brasil OPAS. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde, Brasília, 2001.
BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Segurança do Trabalhador. Brasília, 2004.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Programa nacional de humanização da assistência hospitalar. Brasília, 2002.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. As cartas de promoção à Saúde. Brasília, 2002.
BRASIL. Normas e Regulamentos. Dispõe sobre a Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: NR 32. Publicação D.O.U. Portaria GM n. 485, de 11 de novembro de 2005 16/11/05, Portaria GM n. 939, de 18 de novembro de 2008 19/11/08.
BRÊTAS, A.C.P.; GAMBA, M. A. Enfermagem e saúde do adulto. Barueri (SP): Manole, 2006.
DEALEY, C. Cuidando de feridas. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
FIGUEIREDO, N.; TONINI, T. SUS E PSF para enfermagem - práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Paulo: Yendis, 2007.
GELAIN, I. Deontologia e enfermagem. 3 ed. São Paulo: EPU, 2006. 87
JOHNSON, M; TANNURE, M.C.; GONÇALVES, A. M. P. SAE - sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan – grupo GEN, 2007. Ligações entre NANDA, NOC e NIC - diagnósticos, resultados e intervenções. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
KUBLER-ROSS, Elisabeth. Sobre a morte e o morrer. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
KAVANAGH, C.M.G. Elaboração do manual de procedimentos em central de materiais e esterilização. São Paulo: Atheneu, 2006.
KNOBEL, E. Terapia intensiva - pediatria e neonatologia. São Paulo: Atheneu, 2005.
MARQUIS, B.L.; HUSTON, C.J. Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 2005.
OLIVEIRA, R.G.; PEDROSO, E.R.P. Blackbook: clínica médica. Belo Horizonte: Blackbook, 2007.
POSSARI, J.F. Prontuário do paciente e os registros de enfermagem. São Paulo: Pátria, 2005.
RODRIGUES, A.B.S; SILVA, M.R.; OLIVEIRA, P.P. et al. O guia da enfermagem - fundamentos para assistência. São Paulo: Iátria, 2008.
SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L.P.T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.
SOUSA, R.M.C.; CALIL, A.M.; PARANHOS, W.Y. et al. Atuação no trauma - uma abordagem para a enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2008.
SWEARINGEN & KEEN. Manual de enfermagem no cuidado crítico. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
TEIXEIRA, J. Prontuário do paciente: aspectos jurídicos. Goiânia: AB Editora, 2008.
BRASIL, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Guia de bolso. 5. ed. amp. Brasília, 2005.
BRASIL, Ministério da Saúde. Pacto pela saúde. Portaria n. 399/ GM de 22 de fevereiro de 2006.
BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria MS nº 648 de 28/03/2006 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria MS nº 493 de 13/03/2006 - Relação dos Indicadores da Atenção Básica. Disponível em: www.saude.gov.br/dab
BRASIL, Ministério da Saúde. Relação Nacional de doenças de notificação compulsória. Portaria n. 5, de 21 de fevereiro de 2006.
MEDRONHO, R.A.; BLOCH, K.V.; LUIZ, R.R.; WERNECK, G.L. Epidemiologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. 685p.
PLANO de Contingência da Dengue em Minas Gerais. 2009. Disponível em:
www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/manuais .
SUS – Política de Humanização. CARTILHA HUMANIZA SUS. Conselho de Usuários. Projeto Piloto da rede de urgência e emergência de Minas Gerais.
- Plano Brasileiro para enfrentamento de Pandemias de Influenza.
[HTTP://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/areafim?id_area=1534;](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/areafim?id_area=1534)
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais.

Torçicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural. Fisioterapia Aplicada – Fisioterapia em traumatologia – Fraturas – Luxações – Entorses – Distensões – Lesões Ligamentares – Artroplastias – Ligamentoplastias Patológicas Patelar – Femurais; Fisioterapia em Neurologia; Acidente Vascular Cerebral – Lesões Medulares – Paralisia Facial Periférica – Miopatias – Neuropatias; Fisioterapia em Reumatologia; Bursites – Tenossinovites – tendinites – Osteoporose – Artrose – artrite Reumatóide – Algias vertebrais – Fisioterapia em Ortopedia; Luxação Congênita do Quadril – Pé torto Congênito – Deformidades da coluna vertebral – Fisioterapia em Pediatria; Crescimento e desenvolvimento – Retardo Psico-motor – Paralisia Cerebral – Toco-traumatismos – Reflexos e Reações; Mielomeningoceles – Fisioterapia em Cardiovascular; Resposta do Sistema Cardiovascular ao esforço físico – programação de exercícios – Infarto Agudo do Miocárdio – Hipertensão Arterial – patologias arteriais, venosas e linfáticas – amputação: próteses e órteses – mastectomias; Fisioterapia em Pneumologia; Patologias do Sistema Pulmonar – mecânica-tórax-pulmonar – métodos e técnicas utilizadas pela Fisioterapia Respiratória; Fisioterapia em Queimados; Tipos de Queimaduras – complicações – cuidados gerais.

Sugestões Bibliográficas:

SALGADO, Afonso Shigueni Inoue: Reeducação funcional proprioceptiva do joelho e tornozelo Ed. Lovise 1995.

D'AMBROGIO, Kerry J. : Positional Release Therapy Ed. Mosby, 1997.

. THOMSON, Ann: Fisioterapia de Tidy Livraria Santos e editora, 1994.

GOULD III, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. Ed. Manole. 1993.

KNOPLICH, José. Enfermidades da coluna vertebral. Ed. Panamed. 1986

GUYTON, Arthur C. Fisiologia humana e mecanismo das doenças. Ed. Guanabara. 1989

LEHMANN, Justus F. Krusen: Tratado de medicina física e reabilitação Ed. Manole

NELSON, Roger M. Clinical Electrotherapy. Ed. Appleton & Lange 1991.

Mc ARDLE, Wilian D. Fisiologia do exercício Ed. Interamericana 1985

BOBATH, Berta. Desenvolvimento motor nos diferentes tipos de paralisia cerebral. Ed. Manole

BOBATH, Berta. Atividade postural reflexa anormal causada por lesões cerebrais Ed. Manole

BOBATH, Karel A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral Ed. Manole

MICHLOVITZ, Susan L. Thermal agents in rehabilitation Ed. David Company, 1986

. FINNIE, Nancie A. O manuseio em casa da criança com paralisia cerebral. Ed. Manole, 1980.

. SHEPHERD, Roberta B. Fisioterapia en los transtornos cerebrales Ed. Panamericana 1985

BASMAJIAN, John V. Terapeutica por Exercício Ed. Manole 1987

Outros livros que abrangem o programa proposto

ESPECÍFICA PARA FONOAUDIÓLOGO: Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio-emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita: Atraso na linguagem - conceitos, etiologias, sintomias, diagnóstico e prognóstico; afasia - conceitos etiologias, diagnósticos e prognósticos; deslexia - conceitos etiológicos, sintomatologia, diagnóstico e prognóstico; disgrafia e disortologia - conceituação, classificação, etiologia, diagnóstico e prognóstico. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia.

Fala: Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efector. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. **Voz:** Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laringea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. **Audição:** Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do Desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola

Indicações Bibliográficas:

1. BEHLAU, M. Voz: O livro do especialista. v.I e II Rio de Janeiro: Revinter, 2005. Comitê de motricidade Oral – SBFa. Motricidade Orofacial. Como atuam os especialistas. São José dos Campos: pulso 2004. Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO GERAL Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de origem indeterminada. Diarréias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micose superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Infarto agudo do Miocárdio. Edema agudo do Pulmão. Tromboembolismo Pulmonar. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras; **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Indicações Bibliográficas

BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil - *Tratado de Medicina Interna*. 20ª ed., v.1-2 - Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1997..
ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. *Harrison – Medicina Interna*. 13º ed., v. 1-2 – Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana, 1995.
GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico*. 7ª ed. Rio de Janeiro; Editora Guanabara Koogan, 1988.
GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia*. 2ª ed. São Paulo: Fundo Editorial Byk, 1997.
KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. São Paulo: Editora Atheneu, 1994.
CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica 2001*, 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PEDIATRA Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém –nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrólíticos. Parasitose intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da notilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asmas. Tuberculoses. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopatias congênitas . Febre reumática. Insuficiência cardíaca. Endocardites. Hipertensão arterial. Anemias. Diabetes *mellitus*. Problemas mais comuns da glândula tireóide. Distúrbios convulsivos Problemas dermatológicos mais comuns; aleitamento materno; princípios da dietoterapia, avaliação nutricional; imunização da criança; distúrbios nutricionais e hidroeletrólíticos; abordagem clínica do adolescente, sexualidade, tabagismo, alcoolismo, diagnóstico diferencial das doenças exatêmáticas; problemas hematológicos; problemas gastrointestinais; problemas do trato respiratório; problemas do aparelho cardiovascular; problemas neurológicos; problemas endocrinológicos; problemas genitourinários; problemas dermatológicos; problemas reumatológicos; reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia; o laboratório em pediatria.
MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Sugestões Bibliográficas:

LEÃO, E Correa, E.J: Viana, M.B.; Mota, J.A.C. *Pediatria ambulatorial*. 3ª edição. COOPMED, Belo Horizonte, 1998.
Behrman, R.E.: Kliegman, R.M.; Arvin, A.M. *Nelson Textbook of Pediatrics*. 15ª edição, W. B. Saunders, London, 1996.
CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica 2001*, 20ª edição – Ed. Artes Médicas, 2001.
Harrison. *Medicina Interna*. Editora Guanabara/Coogan. 13ª edição.
BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. *Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso*, 5ª edição ampliada – série B, Textos de Saúde, 2005. (Disponível no site: www.saude.gov.br/svs – relação completa de publicação)
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição* Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.
MERHY E.E. et al. *Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte*. In: CAMPOS,C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.
PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.
VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil
BEHRMAN, R.E.; KLIEGMAN, A. *Nelson textbook of pediatrics*. 17th ed. International Edition, 2004.
BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. *Guia de Vigilância Epidemiológica*, 2005.
GOMELLA, T. L. *Neonatologia*. 5. ed, Porto Alegre: Artmed, 2006.
LEÃO, E. et al.. *Pediatria ambulatorial*. 4. ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2004.
NETO, J.G.L. *Prevenção das doenças do adulto na criança e no adolescente*.
OLIVEIRA, R.G. *Black book. Manual de referência em pediatria, medicamentos e rotinas médicas*, 3. ed. Belo Horizonte, 2005.
Outros livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO NEUROPEDIATRA Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso, semiologia neurológica, exame neurológico da criança, DNPM e sono normal da criança, distúrbios do desenvolvimento da linguagem, principais causas de involução do DNPM, principais síndromes genéticas, erros inatos do metabolismo mais frequentes, síndromes corticais, cerebelares, medulares, radiculares e neuromusculares, síndromes sensoriais, paralisia cerebral, deficiência mental, coma, Tumores do SN, neuroinfecções, síndromes vasculares do SN, síndromes epiléticas e distúrbios convulsivos que simulam epilepsia, cefaléias da infância, indicações e interpretações de exames complementares: eletroencefalografia, eletroneuromiografia, potencial evocado, LCR, neuroimagem. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Legislação de Saúde do Brasil (Constituição Federal, Leis Orgânicas da Saúde, Normas Operacionais). Ética e legislação profissional. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde.; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública;

MEDICINA GERAL: - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;
Sugestões Bibliográficas:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO TRAUMATOLOGISTA Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e piartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolite proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escáfóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilíneas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilíneas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. **MEDICINA GERAL:** - Cardiologia: hipertensão arterial; - Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; - Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos-básicos; - Estado de inconsciência; - Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; - Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; - Intoxicação e envenenamento; - Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; - Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; - Pneumologia: infecções e neoplasias; - Queimaduras;

Sugestões Bibliográficas:

ROCKWOOD, G Fraturas em crianças Vol 1 e 2. São Paulo: Manole, 2000.
ROCKWOOD, G Fraturas no Adulto Vol 1 e 2. São Paulo: Manole, 2000.
FREITAS, N. Radiologia Prática para o estudante de medicina. 1 ed. São Paulo: Revinter, 2001.
PORTO, C.C. Exame Clínico. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
CANALE: CIRURGIA ORTOPÉDICA DE CAMPBELL, 2007

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO 1. A história das relações entre sociedade e loucura: a loucura nas diferentes épocas; a Grande Internação; o nascimento do hospital psiquiátrico; o saber e o poder psiquiátricos na constituição do conceito de doença mental. 2. As Reformas Psiquiátricas: as experiências reformistas (comunidades terapêuticas, psiquiatria de setor, psiquiatria preventiva); as experiências em ruptura com o modelo psiquiátrico tradicional (a antipsiquiatria, a psiquiatria democrática). Modelos atuais de Reforma Psiquiátrica, especialmente as experiências brasileira e italiana. 3. A legislação referente à Saúde Mental. As relações entre loucura, cidadania e direito. 4. Noções básicas de psicanálise e suas interfaces com a saúde mental. 5. Saberes e poderes no campo da saúde mental: impasses e confrontos. 6. Controle Social: Luta Antimanicomial e Conselhos de Saúde. 7. A organização da Assistência em Saúde Mental. Saúde Mental no Sistema de Redes de Atenção. 8. Apoio Matricial e Equipes de Referência. 9. A abordagem e o tratamento do sofrimento mental. 10. Políticas de Saúde Mental Infanto-juvenil. 11. Políticas para Atenção Integral a usuários de álcool e outras drogas. 12. Atenção ao portador de sofrimento mental autor de ato infracional.

Sugestões Bibliográficas:

AMARANTE, P. (org). *Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil*. Rio de Janeiro: SDE/ENSP, 1995.
BRASIL. Ministério da Saúde. *A Política do Ministério de Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas*. 2ª Edição, revista e ampliada, 2004. Disponível no site <http://www.inverso.org.br>.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil*. Brasília, novembro de 2005. Disponível em www.inverso.org.br/blob/165.pdf.
BRASIL. Lei Federal n. 10. 216, de 6 de abril de 2001 Disponível no site <http://www.inverso.org.br> link: legislação brasileira/leis federais.
BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19/09/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 20/09/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142 de 28/12/1990. *Diário Oficial da União*. Brasília, 29/12/1990.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006*. Brasília, 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. *Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização*: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília -Ministério da Saúde, 2004.
BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0379_M.pdf



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. SVS/CN-DST/AIDS. A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_de_ad.pdf

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Secretaria de Atenção à Saúde. Legislação em saúde mental: 1990-2004. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/legislacao_1990_2004.pdf

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa e DOMITI, Ana Carla. Apoio Matricial e Equipe de Referência: uma metodologia para a gestão de trabalho interdisciplinar em saúde. Cad Saúde Pública [on line], v. 23, n. 2, p. 399-407, 2007, ISSN 0102-311X. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/csp/pes.html>

DALGALARRONDO, P. *Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais*. Porto Alegre, Artmed, 2000.

DÉSVIAT, M. *A Reforma Psiquiátrica*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1999.

FOUCAULT, M. O poder psiquiátrico. In: FOUCAULT, Michel. *Resumo dos cursos do Collège de France (1970 - 1982)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

FREUD, S. O caso de Schreber: Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia (dementia paranóides) (1911). In: FREUD, Sigmund. *Obras Completas*, volume XII. Rio de Janeiro: Imago Editora.

FREUD, S. Psiquiatria e Psicanálise (Conferência XVI). Conferências Introdutórias sobre Psicanálise (1917). In: FREUD, Sigmund. *Obras Completas*, volume XVI. Rio de Janeiro: Imago Editora.

LANCETTI, Antônio. *Clínica Peripatética*. São Paulo: Hucitec, 2008.

LOBOSQUE, Ana Marta. *Experiências da Loucura*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2001

MENDES, E.V. (Org). *Distrito sanitário: o processo social de mudança das práticas sanitárias do Sistema Único de Saúde*. São Paulo: Ed. Hucitec, 3. ed., 1995.

MERHY E.E. et al. Acolhimento: um relato da experiência de Belo Horizonte. In: CAMPOS, C.R.; MALTA D.; REIS, A. *Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público*. São Paulo: Xamã, 1998. p. 121-142.

MINAS GERAIS. Leis estaduais: Lei 11 802, de 18 de janeiro de 1995, e Lei 12. 684, de 1 dezembro de 1997. Disponível no site <http://www.almg.gov.br> link legislação mineira

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Atenção em Saúde Mental. Marta Elizabeth de Souza. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/publicacoes/linha-guia/linhas-guia/linhas-guia>

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. *Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID 10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

OTONI BARROS, F. O PAI-PJ. Projeto de atenção interdisciplinar ao paciente judiciário. In: *Caderno de Textos*. III Conferência Nacional. Cuidar sim, excluir não. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível no site <http://www.inverso.org.br> link biblioteca/relatoriosemanuais/caderno de texto da 3ª conferência de saúde mental/cap. XVIII (psiquiatria e justiça)

PINHEIRO, R. MATTOS R.A. (Org.). *Construção da Integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*. Rio de Janeiro. UERJ/MS: Abrasco, 2003.

ROTELLI, F.; DE LEONARDIS, O.; MAURI, D. Desinstitucionalização, uma outra via. In: NICÁCIO, F.(org.). *Desinstitucionalização*. São Paulo: Editora Hucitec, 1990.

SARACENO, B. *Libertando Identidades: da reabilitação psicossocial à cidadania possível*. Rio de Janeiro: IFB/ Te Corá editora, 1999.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Comissão organizadora da III CNSM. *Relatório Final da III Conferência Nacional de Saúde Mental*. Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/relatorio_da_3_conferencia_de_saude_mental.pdf

VAUGHAN, J. P.; MORROW, R. H. *Epidemiologia para os municípios*. cap. XIII: Epidemiologia e planejamento de saúde ao nível do distrito. São Paulo: Editora Hucitec, 1997. http://www.saude.mg.gov.br/politicas_de_saude/susfacil

Outros livros que abrangem o programa proposto.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA TRABALHO
NUTRICIONISTA**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS: Leitura e interpretação de texto. Noções gerais de gramática. Fonologia – ortografia – acentuação gráfica – estrutura e formação de palavras – verbos: tempo, modo, emprego – substantivos: classificação e emprego – flexão de gênero, número e grau, formação e análise – artigo – adjetivo: conceito, classificação correspondência e locuções adjetivas, flexões – advérbios: classificação, flexão, grau – Pronomes: conceito, classificação – estudo dos numerais – preposição – conjunções – interjeições – Sintaxe: frase, oração, período – pontuação - tipos de frases – complementos verbais e nominais – vozes verbais – orações subordinadas – orações coordenadas – concordância verbal e nominal – regência verbal e nominal – Problemas gerais da língua culta: grafia de palavras e expressões – crase – Derivação prefixal e sufixal - Recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos.

Indicações Bibliográficas:

CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro. Nova . Fronteira, 1985.

KLEIMAN, Ângela. *Texto e Leitor: Aspectos cognitivos da leitura*. Campinas, São Paulo: Pontes, 1999.

NETO, Pasquale Cipro & **INFANTE**, Ulisses. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Editora Scipione, 1997.

FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. 11ª edição. São Paulo. Editora Ática, 1997.

Gramática em 44 lições - Francisco Platão Saviolli - Editora Ática.

Gramática da Língua Portuguesa - Pasquale & Ulisses - Editora Scipione.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES PARA TODOS OS CARGOS: Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura, e suas vinculações históricas.

Fontes de Estudo: Jornais, revistas e noticiários



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO : Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 04 - Exigibilidade legal do Sesmt; Dimensionamento, formalização e objetivos do Sesmt; Descrição das categorias profissionais que compõem o Sesmt e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 – Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da Cipa e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. NR 08 - Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries, etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 09 - Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, 20 monitoração. NR 10 - Aplicabilidade da NR 10 à atividade bancária; Medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 - Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação e restrição de acesso, etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos. Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em insalubridade; Procedimentos de avaliação e verificação de limites de tolerância (inclusive "valor teto", quando aplicável) com relação à exposição a agentes agressivos, particularmente os relacionados a ruído, calor, agentes químicos, como poeiras e substâncias químicas (em especial aqueles relacionados a ambientes de escritório e locais onde estejam instalados); Agentes biológicos; Percepção do adicional de insalubridade. NR 16 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades; Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em periculosidade; Condições de trabalho que se enquadram em atividades e/ou operações perigosas, conforme a NR 16 e demais dispositivos normativos e legais; Percepção do adicional de periculosidade. NR 17 - Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho - parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem, no mínimo, da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, além de diagnóstico e recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores e empregadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing), definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 - Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto no Locais de Trabalho. NR 26 - Sinalização de Segurança (principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Aposentadoria Especial; Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo. Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicrômetro e termoanemômetro).

Sugestões Bibliográficas:

Livros que abrangem o programa proposto

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA 1. Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. 2. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. 3. Análise de perigos por pontos críticos de controle (APPCC); 4. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. 5. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. 6. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. 7. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 8. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. 9. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. 10. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. 11. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios; 12. Saúde coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. 13. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. 14. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. 15. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos. Política Nacional de Alimentação e Nutrição; política Nacional de promoção da Saúde; política Nacional da Atenção Básica; Cadernos de atenção Básica 12 ao 23.

Dietas hospitalares

Decreto 6917 de 30/07/2009 – Altera valores do programa Bolsa Família

Vigilância Alimentar e Nutricional.

Lei 11346 de 15/09/2006

Protocolos do Sistema de Vigilância Sanitária e nutricional



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Sugestões Bibliográficas:

EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada*. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000.

EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998.

GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999.

ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002.

MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002.

MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000.

OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.

TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000.

www.saude.gov.br

www.anvisa.gov.br

www.cfn.org.br

Guia Metodológico de Comunicação Social em Nutrição. FAO, 1999. www.fao.org

Outros livros que abrangem o programa proposto

ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

Participar e colaborar na implantação e acompanhamento de programas e projetos, visando a ampliação de serviços preventivos, educativos e assistenciais relacionados à saúde nas comunidades; Auxiliar na divulgação de meios preventivos, educativos e assistenciais, colaborando no esclarecimento do cidadão; Orientar a comunidade nas campanhas e movimentos de promoção e educação em saúde do município; Orientar grupos de pessoas em face de problemas sociais relacionados à saúde, encaminhando-os às entidades específicas à necessidade constatada; Participar de palestras de cunho preventivo nos estabelecimentos de ensino, priorizando a rede pública ou em qualquer instituição solicitante; Colaborar no desenvolvimento de dados socioeconômicos e de saúde para estudo e identificação dos problemas, agravos e patologias nas comunidades; Atuar na promoção e educação em saúde e prevenção de enfermidades e agravos considerados relevantes pela secretaria municipal de saúde, em todos os ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); Participar da promoção da imunização de rotina às crianças e gestantes, encaminhando-as ao serviço de referência ou criando alternativas de facilitação de acesso; Participar da promoção do aleitamento materno exclusivo; Incentivar a comunidade na aceitação e inserção social dos portadores de deficiência psicofísica; Realizar ações educativas para preservação do meio ambiente; Estimular a participação comunitária para ações que visem melhorias da qualidade de vida da comunidade; Participar da execução de busca, vigilância e monitoramento ativo de pessoas e famílias consideradas em situação de risco, e, no caso de enfermidades e agravos à saúde com identificação de sinais de risco, encaminhá-los à unidade de saúde de referência; Realizar visitas domiciliares nos casos de enfermidades ou agravos identificados, visando orientar o paciente, bem como seus familiares e vizinhos quanto aos procedimentos e cuidados necessários; Realizar levantamentos relativos às condições de saneamento nos bairros e comunidades da área de abrangência da unidade, a fim de avaliar o risco de epidemias e demais agravos à saúde; Identificar e encaminhar as gestantes, de preferência antes da 16ª semana para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência, bem como seu monitoramento em caso de sinais e sintomas de risco na gestação; Apoiar na elaboração de inquéritos epidemiológicos ou investigação de surtos e/ou ocorrências de doenças de notificação compulsória; Acompanhar eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras condições crônicas; Realizar busca ativa dos faltosos das consultas médicas e de enfermagem. Realizar programação de visitas domiciliares orientadas, conforme classificação de risco do plano diretor de atenção primária; Cadastrar famílias e mapear sua área de abrangência; Atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias e acompanhamento das micro áreas de risco e cartão SUS; Participar na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil socioeconômico cultural e epidemiológico da comunidade e na descrição do perfil do meio ambiente da área de abrangência; Comprometer-se permanentemente com a eliminação do mosquito da dengue; Executar outras atribuições afins delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional. Residir nos bairros do Setor Sul, discriminados de acordo com o UAPSF em questão: Aurora, Campo Alegre, Granada, Gravatás, Lagoinha, Laranjeira, Jardim Botânico, Santa Luzia, São Jorge, São Gabriel, Seringueiras, Shopping Park. Executar outras atribuições afins.



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Supervisionar as rotinas administrativas do setor de Ambulatório, Faturamento e Pronto Atendimento; Atribuir funções aos auxiliares administrativos acompanhando a execução das mesmas; Elaborar escalas de serviço interno dividindo as tarefas diariamente nos setores de Faturamento, Ambulatório e Pronto Atendimento; Elaborar escalas de trabalho mensalmente; Intermediar conflitos entre os auxiliares administrativos; Administrar agendas médicas ambulatoriais; Manter contato frequente com a Central de Marcação de Consultas; Solucionar problemas referentes a consultas médicas; Solucionar problemas e/ou dúvidas de pacientes; Enviar exames de Raios-x para que sejam laudados pelo médico radiologista; Imprimir laudos dos raios-x; Enviar laudos impressos para serem assinados pelo médico radiologista; Receber exames de raios-x já com laudo do Centro Radiológico; Separar exames de citologia, individualmente, para que seja recolhido pelo laboratório; Protocolar exames de citologia enviados ao laboratório; Receber resultados de citologia e arquivá-los; Preencher planilhas de quantitativos de atendimento ambulatorial. Executar outras atribuições afins.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Acolher, orientar e acompanhar aos familiares no momento do óbito; Acolher, orientar e agendar exames (USG, tomografia, endoscopia, colonoscopia, ecocardiógrafa, duplex scan, cateterismo, dentre outros solicitados pela equipe médica) de pacientes que estão em observação na Unidade; Acolher, orientar e encaminhar aos serviços disponíveis na rede externa (Equipamentos Sociais); Acolher, orientar e encaminhar demanda espontânea da sociedade: previdência, assistência, dependente químico, idoso, criança, mulher, encaminhar para rede de serviço, solicitação de relatório médico, dentre outras demandas; Acolher, orientar e montar o processo de Planejamento Familiar (vasectomia e laqueadura); Acompanhar diariamente os pacientes que estão no SUS Fácil; Acompanhar passagem de plantão com equipe de enfermagem; Alimentar sistemas de informação e documentos afins conforme legislação e normas da instituição; Apoiar a auxiliar administrativo em alguns horários no encaminhamento a pacientes classificados pela enfermagem aos UAPSF's de origem; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Atender a empregadores para verificar veracidade de atestados fornecidos por profissionais da Unidade; Atender as famílias de forma integral, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Atender os pacientes atendidos no ambulatório pelos médicos especialistas: preenchimento e encaminhamento de exames de alta complexidade de cardiologia, clínica médica, ginecologia, neuropediatria, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia; Avaliar e solicitar transporte de Ambulância para pacientes atendidos no Ambulatório; Construir junto com os profissionais das UAPSF's estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Contatar e orientar paciente ou responsável, avisando sobre agendamento de exames tomográficos; coordenar a gestão de casos de pacientes de risco conforme normas da instituição; Coordenar os trabalhos de caráter social nas UAPSF's, conforme normas da instituição; Discutir e realizar visitas domiciliares, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde, conforme planejamento e programação local; Discutir e refletir permanentemente a realidade social e as formas de organização social dos territórios, construindo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Encaminhar APAC's à central de Regulação para autorização e agendamento de exames (Ecocardiógrafa transesofágico, cateterismo); Encaminhar pacientes atendidos no Pronto Atendimento ao CAPS; Entrar em contato por telefone com a unidade de referência solicitando visita da agente comunitária de saúde (ACS) para acompanhamento e

agendamento de procedimentos conforme solicitado pelo médico; Entregar APAC's autorizadas de tomografias ao paciente ou responsável mediante apresentação de documento de identificação com foto; Entregar e protocolar as declarações de Óbito a VIGEP (Vigilância Epidemiológica); Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; Executar no seu nível de competência ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local, dentro de sua competência profissional. Fazer busca ativa de pacientes solicitado pela Central de regulação Setor de traumatologia; Identificar no território, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento; Identificar, articular e disponibilizar para as UAPSF's uma rede de proteção social; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde; Intermediar a relação entre paciente – familiar – corpo clínico (boletim médico); Mediar encaixe de consulta no Ambulatório com especialistas; Na transferência de pacientes em observação na unidade, acolher e orientar ao paciente e/ou familiar, e colher assinatura no termo de transferência; Orientar a população quanto ao agendamento de exames de alta complexidade; Orientar aos cidadãos quanto aos serviços disponíveis na rede; Orientar o planejamento familiar, conforme protocolo e normas da instituição; Orientar quanto aos serviços fornecidos na rede; Participar da elaboração e validação de protocolos, discussão de sessões clínicas, comissões (ética, revisão de prontuários, outros) e conselhos de saúde; Participar de programa de educação permanente, definidos pela instituição; Participar de reuniões de Planejamento Familiar e reuniões convocadas pela Secretaria Municipal de Saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável, ou estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude com a comunidade; Preenchimento e assinatura dos termos de internação; Realizar a pesquisa de satisfação com pacientes atendidos no Pronto Atendimento; Realizar ações de saúde coletiva; Realizar acolhimento, orientação e encaminhamento à rede de serviços aos pacientes atendidos no Pronto Atendimento; Realizar alta social, acolhimento, orientação aos familiares; Realizar contato telefônico com familiares a pedido do paciente ou profissionais da Unidade; Realizar contato telefônico com familiares em observação para solicitar acompanhante; Realizar corrida de leito, acolhimento e orientação ao paciente e/ou familiares; Realizar mediação entre paciente e médicos em relação aos atestados e/ ou receitas fornecidas no Pronto Atendimento; Realizar pesquisa de satisfação de atendidos no ambulatório; Solicitar e entregar prontuários ao paciente mediante a apresentação de documento com foto. Executar outras atribuições afins.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Abrir ficha de atendimento; Acompanhamento de ações determinadas em análises críticas anteriores, acompanhar mudanças estruturais e funcionais que possam afetar o sistema de gestão da qualidade; Acompanhar o desempenho dos processos estratégicos e de apoio da unidade através de indicadores de estrutura, desempenho e de processo; Agendamento de reunião sobre o programa de qualidade; Agendar consultas de acordo com a disponibilidade das agendas médicas; Agendar exames especializados e diagnósticos; Alimentar planilhas dos indicadores Turn over e absenteísmo; Após levantamento das necessidades dos colaboradores, participar da montagem do programa de capacitação dos setores definidos; Arquivar prescrições médicas do Pronto Atendimento em caixas ordenadas por ordem cronológica crescente; Arquivar prontuário dos pacientes; Atender as solicitações e pedidos individuais dos colaboradores no Almoxarifado; Atender e direcionar as ligações telefônicas; Atendimento ao telefone para marcação de exames complementares; Auxiliar inventário



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



do estoque; Auxiliar na contagem dos materiais estocados, e geração de inventário do almoxarifado; Auxiliar na entrega das caixas com os pedidos nos setores; Auxiliar na estocagem dos materiais e atentar para datas de validades dos produtos, de maneira a dispensar primeiro os com data de vencimento mais próxima; Auxiliar na montagem das caixas de cada setor, respeitando as quantidades solicitadas no check-list; Auxiliar na recepção de mercadorias, organizá-las nos paletes e prateleiras; Auxiliar na segurança interna do Almoxarifado, controlando o fluxo da porta de entrada, mantendo-a sempre trancada, e controlar a entrada de colaboradores estranhos no setor; Auxiliar no controle de estoque, anotando diariamente as faltas e rupturas, e informar ao Almoxarife; Avisar os setores da unidade a presença ou a necessidade de alguém do setor na recepção, através do rádio comunicador; Colher assinaturas em documentos diversos; Confeccionar documentos admissionais e enviar processos admissionais ao Departamento Pessoal Missão Sal Da Terra; Confeccionar mapas de atendimento médico ambulatorial; Conferir as assinaturas no ponto dos médicos diariamente; Consolidação das informações de indicadores para melhorias da Unidade; Controlar a dispensação dos uniformes; Controlar a frequência dos colaboradores, fechar o ponto eletrônico de 16 a 15 de cada mês para a folha de pagamento; Controlar a lista de espera; Digitar fichas de atendimento médico do pronto atendimento e ambulatório quando em plano de contingência; Dispensar medicamentos conforme prescrição médica; Efetuar ligação para a empresa Nutrir passando a dieta dos pacientes, almoço e jantar; Encaminhar o funcionário sem identificação ao seu supervisor imediato; Entregar senhas para os diversos setores de atendimento e orientação aos pacientes; Enviar exames de eletrocardiograma (ECG) para emissão de laudo; Envio de exames de Raio X para o médico responsável pela emissão do laudo, recebimento e arquivamento dos referidos exames nos locais adequados; Executar ou auxiliar na execução das tarefas rotineiras de apoio administrativo às chefias em questões técnicas administrativas que envolvam diferentes graus de complexidade e que apresentem relativa margem de autonomia. Executar outras atribuições afins, delegadas pela Farmacêutica; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local e coordenador de Talentos Humanos, compatíveis com sua especialização profissional. Fazer anotações de férias e reajustes salariais em CTPS dos colaboradores; Fazer cadastro na UFU (Universidade Federal de Uberlândia) gerando o número de prontuário; Fazer lançamentos dos medicamentos no sistema; Fazer o acolhimento inicial ao paciente entendendo a demanda que o trouxe a unidade; Fazer o controle de visitantes e acompanhantes no Pronto Atendimento; Fazer protocolo para PABX; Fazer quadro de aniversariantes; Fazer reposição de medicamentos do almoxarifado para a central de medicamentos, quando necessário; Fazer reposição de medicamentos do carrinho de emergência e da maleta de emergência, quando necessário; Fechar o ponto dos médicos, fazer planilha com o total de horas trabalhadas no período de 21 a 20 de cada mês; Fechar plantão relatando as intercorrências; Identificar os visitantes; Identificar situações de riscos e acompanhar os responsáveis pelas ações corretivas junto aos processos da unidade; Individualizar comprimidos; Lançar no sistema Ronda as ocorrências de ponto dos colaboradores e atestados médicos de 16 a 15 de cada mês; Lançar programação de férias dos colaboradores; Manter as pastas dos colaboradores atualizadas; Manter o ambiente de trabalho organizado; Manter o quadro com o nome dos médicos plantonistas atualizado; Monitorar consultas marcadas; Operar os aplicativos dos sistemas de informações de uso habitual da unidade; Organizar as entradas/saídas das chaves dos armários internos destinados aos colaboradores; Organizar as fichas de atendimentos e prescrições médicas por ordem de prontuário crescente; Organizar e etiquetar caixas de arquivo a serem enviadas ao Gedoc – Gestão Documental; Organizar e limpar a central de



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



distribuição de medicamentos; Organizar e limpar as prateleiras da Farmácia Hospitalar que estão armazenados os medicamentos; Organizar exames de eletrocardiograma para que o médico cardiologista laude; Organizar o fluxo de atendimento da farmácia, com o preenchimento de receitas e verificação da documentação necessária para entrega do mesmo; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Preencher formulários específicos da recepção; Preencher livro de registro; Preencher rol de roupas sujas entregues para a Icasu diariamente; Protocolar e transportar caixas de arquivo a serem arquivadas na Space – Gedoc; Realizar abertura e conferência de prontuários, cartões e fichas de atendimento, conforme normas estabelecidas pela instituição; Realizar ações de apoio administrativo para o coordenador de atenção primária; Realizar agendamento de consultas, exames e procedimentos especializados por meio da central de marcação de consultas, conforme normas estabelecidas pela instituição; Realizar controle de bens patrimoniais, conforme padronização estabelecida pela instituição; Realizar controle dos materiais de consumo em geral, conforme padronização estabelecida pela instituição; Receber eletrocardiogramas laudados; Receber, conferir e encaminhar documentos conforme normas estabelecidas pela instituição; Recebimento, análise e encaminhamento de relatórios de não conforme e eventos sentinelas; Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias, fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Recepcionar visitantes e colaboradores; Recolher o Check- list com as enfermeiras, devidamente preenchido; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados (Word, Excel, Power Point, outros); Registrar a temperatura ambiente, umidade e temperatura do refrigerador em planilha específica; Registrar estabilidade nos medicamentos multidoses e uso coletivo após abertos; Repassar ligações telefônicas para médicos, enfermeiros e ou assistente social; Responsabilizar-se por manter a pasta do colaborador atualizada; Responsável por encaminhar o cumprimento de normas, procedimentos, protocolos através de auditorias internas e externas; Solicitar a confecção de novos crachás; Solicitar a escala de plantão e serviço de todos os setores da unidade; Verificar a necessidade de requisição de medicamentos à central de abastecimento farmacêutico (CAF) diariamente; Verificar o uso de uniforme e identificação dos colaboradores; Zelar pela limpeza e higiene do setor de Almoxarifado, suas prateleiras e caixas organizadoras (Bin's). Executar outras atribuições afins.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde no tocante à saúde bucal; Alimentar sistemas de informação e documentos afins, conforme legislação e normas da instituição; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, conforme normas da instituição; Executar no seu nível de competência ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Operar os aplicativos dos sistemas de informações de uso habitual da unidade e participar das análises das informações; Organizar e orientar o paciente quanto à higiene bucal; Participar da elaboração e validação de protocolos e conselhos de saúde; Participar de levantamentos epidemiológicos; Participar de programa de

educação permanente, definidos pela instituição; Preparar o paciente para o atendimento, manipular material de uso odontológico, processar filme radiográfico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso e adotar medidas de biossegurança visando o controle de infecção; Realizar ações de saúde coletiva; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Realizar o acolhimento, agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do TSB, realizar procedimentos educativos e preventivos, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental. Executar outras atribuições afins.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV

Executar serviços de pedreiro em reparo, reconstrução, demolição e edificação de obras de alvenaria; Executar serviços de revestimento de paredes, pisos e tetos; Executar o preparo de argamassa e concreto; Auxiliar nos trabalhos com massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; Auxiliar e executar serviços de pintura em superfícies externas e internas, aplicando camadas de tintas e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistolas; Auxiliar e executar serviços de pintura em paredes, portas metálicas, pisos e outras superfícies; Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Limpar os pincéis, rolos, brochas e outros apetrechos utilizados na pintura, usando água ou outro solvente apropriado, para conservar e permitir a utilização desse material em outro trabalho; Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa. Executar outras atribuições afins.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILO

Realizar a avaliação dos pacientes (exame clínico bucal e anamnese); Responsável por tratar cirurgicamente poli traumatismos e malformações de ossos da face, doenças da cavidade oral e de estruturas anexas a ela, aferindo funcionalidade e estética às estruturas que porventura tenham sido afetadas por cortes, fraturas ou lacerações, tais como boca, língua, lábios, olhos e pálpebras, nariz dentes e ossos maxilares. Realizar exames radiológicos em pacientes da saúde bucal. Executar outras atribuições afins.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

Alimentar sistemas de informação e documentos afins, conforme legislação e normas da instituição; Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Capacitar os profissionais da UAPSF no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, segundo critérios e procedimentos padronizados pela instituição; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento e programação local; Executar no seu nível de competência ações de vigilância



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local, compatíveis com sua especialização profissional. Participar da elaboração e validação de protocolos, discussão de sessões clínicas e conselhos de saúde; Participar de programa de educação permanente, definidos pela instituição; Prescrever medicamentos e outras orientações conforme protocolos e lista padronizada de medicamentos estabelecidos pela instituição e disposições legais da profissão; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Realizar ações de pronto atendimento nas urgências de acordo com normas padronizadas; Realizar ações de saúde coletiva; Realizar ações de territorialização previstas no plano diretor da atenção primária, mantendo atualizado o mapa de seu território; Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e ASB. Executar outras atribuições afins.

CARGO: ENFERMEIRO PSF

Coordenar as ações técnicas específicas de enfermagem e dos ACS, relacionadas aos cuidados em saúde dos cidadãos/família/comunidade residentes no território de responsabilidade da equipe, bem como do nível de sua competência; executar as atividades de atenção à saúde para as condições crônicas e agudas, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde da população; Responsabilizar-se pelas ações assistenciais e supervisão de enfermagem; Providenciar anualmente a certidão de responsabilidade técnica junto ao COREN; Realizar ações de enfermagem de demanda programada e espontânea aos cidadãos e famílias cadastradas, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.), em todos os ciclos de vida, bem como executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária; Realizar consulta de enfermagem, acolhimento com classificação de risco segundo protocolo de Manchester, procedimentos (citologia oncótica, curativos, entre outros), atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar registros diários relacionados às atividades de enfermagem, no prontuário eletrônico e sistemas oficiais do ministério da saúde (SIS, PRÉ-NATAL, SIAB, HIPERDIA, SISVAN, entre outros) conforme normas estabelecidas e efetuar a análise dos mesmos; Responder tecnicamente pelas ações da equipe de enfermagem e dos ACS, junto aos órgãos competentes, coordenando as ações em conjunto com outros membros da equipe; Realizar as ações de planejamento local junto com a equipe: territorialização, cadastramento, classificação de risco das famílias, estratificação de risco para as condições crônicas, diagnóstico local, programação local, agenda programada da equipe de saúde e pactuação das metas com a equipe; Participar ativamente do processo de educação permanente e dos cursos de capacitação para técnicos/auxiliares de enfermagem e ACS, visando o desenvolvimento do seu papel profissional e como agente de mudanças; Realizar avaliação técnica dos membros da equipe sob sua responsabilidade; Realizar ações para incorporação das tecnologias clínicas e abordagem familiar (protocolos clínicos, linhas guias, listas expectantes de pacientes, gestão de caso, comissões clínicas, genograma, plano de cuidado, entre outras); Realizar ações do programa de gestão da qualidade da secretaria municipal de saúde para a certificação, conforme normas estabelecidas pela SMS; Estimular junto aos demais membros da equipe a participação popular, no sentido de que a comunidade amplie sua consciência sobre os problemas de saúde e seus determinantes; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UAPSF; Realizar atividades correlatas pertinentes a função; Fomentar ações para o



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



fortalecimento do controle social – interagir com a comunidade de sua área de abrangência, participar do conselho setorial e municipal da saúde, da conferência setorial/municipal de saúde, de acordo com as orientações da SMS. Executar outras atribuições afins.

CARGO: ENFERMEIRO

Assumir a direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública ou privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem; Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; Realizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de morte; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar classificação de risco segundo Protocolo de Manchester a todos os pacientes que chegarem na unidade; Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde; participar na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; Participar efetivamente na elaboração do programa de controle de infecção hospitalar, atuar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar efetivamente na elaboração de medidas de prevenção e gerenciamento de riscos visando redução de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar efetivamente na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar do Programa de Treinamento, quando convocado; Realizar mensalmente reuniões com seus respectivos plantões; Participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Participar efetivamente dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar dos programas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referenciado de pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar do desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; Desenvolver as atividades conforme normatização da unidade; Prestar atendimento aos serviços de Antirrábica e Animais Peçonhentos. Executar outras atribuições afins.

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Prestar assistência de enfermagem ao colaborador, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem. Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho. Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras atribuições afins.

CARGO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA TRABALHO

Assessoria a empresa em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de fabricação adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades dessas empresas no campo da prevenção de acidentes; Inspeccionar estabelecimentos, verificando se existem riscos de incêndios,

desmoraamentos ou outros perigos, para fornecer indicações quanto às precauções a serem tomadas; Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador; Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação, distribuindo publicações e outro material informativo, para conscientizar os trabalhadores e o público, em geral; Estudar as ocupações encontradas no estabelecimento, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho; Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando os estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança. Executar outras atribuições afins.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com ou sem prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Efetuar aplicação de eletroterapia e termoterapia nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Executar outras atribuições afins.

CARGO: FONOAUDIOLOGO

Avaliar as deficiências e queixas do usuário, através da realização de audiometria tonal, condicionada por reforço visual e/ou em campo livre, logoaudiometria, imitaciometria e demais técnicas específicas da área; Encaminhar o usuário ao especialista quando necessário, orientando e fornecendo-lhe indicações. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da intervenção fonaudiológica; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar outras atribuições afins.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL

Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva. Executar outras atribuições afins.

CARGO: MEDICO TRAUMATOLOGISTA

Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica. Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Avaliar as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; Orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção ósteo-articular; Indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; Participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; Executar tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia, e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente. Executar outras atribuições afins.

CARGO: MEDICO PEDIATRA

Examinar as crianças, auscultando, executando palpções e percussões por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido; avaliando as condições de saúde e estabelecendo diagnóstico; Requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica. Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; Estabelecer planos médicos terapêutico-profiláticos, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir doenças; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças. Executar outras atribuições afins.

CARGO: MEDICO NEUROPEDIATRA

Examina o paciente, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário a especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva. Executar outras atribuições afins.

CARGO: MEDICO UAPSF

Realizar ações de saúde coletiva; Participar da elaboração e validação de protocolos, discussão de sessões clínicas, comissões (ética, revisão de prontuários, outros) e conselhos de saúde; Alimentar sistemas de informação e documentos afins (sia, cartão da gestante, cartão da criança, caderneta do idoso, prontuários) conforme legislação e normas da instituição; Participar de programa de educação permanente, definidos pela instituição; Executar no seu nível de competência ações de vigilância epidemiológica e sanitária, conforme normas da instituição; Realizar ações de territorialização previstas no plano diretor da atenção primária, mantendo atualizado o mapa de seu território; Planejar, executar, monitorar e avaliar as atividades realizadas em



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



equipe na UBSF; Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita conforme protocolo adotado pela instituição; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida/condição: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, dentre outros; Realizar consultas e procedimentos na UBSF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes as áreas prioritárias, definidas no plano diretor da atenção primária; Utilizar dos protocolos clínicos adotados pela instituição; realizar classificação de risco das famílias e estratificação de risco das patologias e condições crônicas; Fomentar a criação de grupos de patologias/condições, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, dentre outros; Realizar ações de pronto atendimento nas urgências e emergências (classificação de risco, consultas, procedimentos, outros), de acordo com normas padronizadas na urgência/emergência; Realizar encaminhamento aos serviços de maior complexidade, quando necessário, seguindo os critérios e procedimentos padronizados pela instituição, garantindo a continuidade do cuidado; Solicitar exames complementares, seguindo os critérios e procedimentos padronizados pela instituição, garantindo a continuidade do cuidado; Verificar e atestar óbito. Executar outras atribuições afins.

CARGO: MOTORISTA

Cobrir as férias dos motoristas de ambulância e o seu horário de almoço diariamente; Dirigir veículos automotores destinados ao transporte de colaboradores para realizar serviços administrativos, pacientes e acompanhantes; Encarregar-se do transporte e encaminhamento dos pacientes e acompanhantes conduzidos, indicando o local onde deverão dirigir-se; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local. Fazer reparos de emergências tais como troca de pneus; Manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, zelando pelo veículo que lhe foi confiado; Realizar o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, comunicando ao superior imediato e ao colaborador na jornada subsequente qualquer anormalidade ou defeito existente na viatura, através do preenchimento do check-list; Utilizar em caso de necessidade a maca para remoção de pacientes; Verificar a carga e recarga dos cilindros de oxigênio no início do turno; Verificar a validade dos extintores, providenciando sua substituição quando necessário. Verificar o funcionamento do sistema elétrico, tais como lâmpadas, sinaleiras, faróis, buzina, indicadores de direção, densidade e nível de água na bateria, e sirene do veículo; Zelar pela higienização interna e externa da viatura diariamente, através do apoio da central de ambulância. Executar outras atribuições afins.

CARGO: NUTRICIONISTA

Elaborar diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos; Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; Registrar, em prontuário do cliente/paciente, a prescrição dietética e a evolução nutricional, de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovado pela Instituição; Estabelecer receituário individualizado de prescrição dietética, para distribuição ao cliente/paciente; Acompanhar o cliente/paciente para analisar a eficiência dos cardápios e dietas estabelecidos; Promover educação alimentar e nutricional para clientes/pacientes, familiares ou responsáveis; Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas nas unidades de PA; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Encaminhar aos profissionais habilitados os clientes/pacientes sob sua responsabilidade profissional, quando identificar que as atividades demandadas para a respectiva assistência fujam às suas atribuições técnicas; Integrar a EMTN (Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional), conforme legislação em vigor; Supervisionar a empresa de alimentação que fornece refeição para a unidade, visitando-a mensalmente para averiguação do cumprimento nas normas estabelecidas; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura, realizando estudos, opinando, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Registrar os atendimentos em sistema; Executar outras atribuições



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



afins, delegadas pelo coordenador da unidade local. Realizar avaliações antropométricas nos grupos; Planejar e coordenar, quando solicitado pelos coordenadores, eventos dentro e/ou fora da Unidade. Executar outras atribuições afins.

CARGO: OFICIAL MANUT REPAROS PREDIAL

Acompanhar terceiros quando os mesmos estiverem na unidade realizando algum procedimento de manutenção; Auxiliar o Técnico e manutenção de equipamentos a garantir o perfeito funcionamento da parte elétrica da unidade; Avaliar constantemente o funcionamento das instalações elétricas e equipamentos das unidades de saúde e UAPSFs e proceder pedido de troca ou melhoria; Executar o preparo de argamassa e concreto; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local. Executar serviços de pedreiro em reparo, reconstrução, demolição e edificação de obras de alvenaria; Executar serviços de pintura em paredes, portas metálicas, pisos e outras superfícies; Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas, aplicando camadas de tintas e verniz, utilizando pincéis, rolos ou pistolas; Executar serviços de revestimento de paredes, pisos e tetos; Executar trabalhos com massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa; Limpar e preparar superfícies a serem pintadas, utilizando raspadeiras, solventes e outros procedimentos adequados para retirar a pintura velha e eliminar resíduos, quando for o caso; Limpar os pincéis, rolos, brochas e outros apetrechos utilizados na pintura, usando água ou outro solvente apropriado, para conservar e permitir a utilização desse material em outro trabalho; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificadas; Realizar manutenção e /ou reparos sempre que necessário na parte hidráulica das unidades de saúde e os UAPSFs, tais como: desentupimento de pia, trocas de válvulas e reparos de lavatório. Realizar manutenção e /ou reparos sempre que necessário na parte elétrica das unidades de saúde e os UAPSFs, tais como: troca de lâmpada, manutenção em tomadas, construção de tubulação elétrica. Realizar manutenção predial sempre que necessário nas unidades de saúde e UAPSFs, tais como: limpeza de telhado, troca de telhas, consertos de vazamentos, desentupimento de calhas, mudança de espaço físico, construção de novas instalações e reparos prediais. Realizar reparos nas salas de Raio X sempre que necessário. Retocar falhas e emendas nas superfícies, a fim de corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Solicitar a compra e/ou manutenção de materiais que permitam realização das manutenções tanto corretivas como preventivas; Solicitar ao encarregado sempre que necessário à reposição e/ou aquisição de novos EPI's. Solicitar sempre que julgar necessário, a retirada de equipamentos para manutenção corretiva; Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Executar outras atribuições afins.

CARGO: PORTEIRO/MAQUEIRO

Controlar o fluxo de pessoas na portaria do Pronto Atendimento; Informar na portaria do Pronto Atendimento aos familiares sobre os pacientes internados; Identificar com crachás os visitantes e acompanhantes dos pacientes internados; Identificar com adesivo os acompanhantes dos pacientes do Pronto Atendimento; Controlar a quantidade de visitantes por horário; Auxiliar a enfermeira padrão sempre que necessário; Chamar os pacientes para as enfermeiras da ACCR1 e ACCR2; Fazer o deslocamento dos pacientes internados na unidade; Fazer o deslocamento dos pacientes do veículo até o interior da unidade; Auxiliar o motorista de ambulância quando necessário, na remoção de pacientes



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



em domicílio. Fazer a higienização e conferência de macas e cadeiras de rodas; Registrar a conferência em livro de registro; Assinar livro de registro ao entrar e sair do turno de trabalho. Executar outras atribuições afins.

CARGO: PSICOLOGO

Alimentar Sistemas de Informação e documentos afins conforme legislação e normas da instituição; Analise crítica dos indicadores Turn over e absenteísmo por processos, junto aos seus gestores. Apoiar os profissionais das UAPSF's na abordagem e no processo de trabalho, referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras de drogas, pacientes vindos de internações psiquiátricas, situações de violência intrafamiliar; Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional; Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de servidores; Colaborar em projetos de construção e adaptação de equipamentos de trabalho, de forma a garantir a saúde do trabalhador. Criar em conjunto com a área da qualidade normas e procedimentos de trabalho; Criar estratégias, em conjunto com a equipe da UAPSF's, para abordar problemas vinculados a violência e ao uso abusivo de álcool, de tabaco e de outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação Inter setorial (conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc.); Desenvolver treinamentos alinhados ao resultado assistencial. Diagnosticar conflitos e as causas da insatisfação e/ou satisfação na atenção ao usuário/acompanhante e mobilizar a(s) equipe(s) do(s) setor (es) responsável (eis) para, juntos, criar estratégias de resolução das mesmas. Diagnosticar conflitos e as causas da insatisfação e/ou satisfação dos colaboradores e articular recursos internos e externos para criar estratégias de resolução das fragilidades e fortalecimento dos aspectos positivos. Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção; Discutir com os profissionais da UAPSF's os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas; Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Organizacional; Estreitar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e de integração; Executar no seu nível de competência ações de Vigilância Epidemiológica e Sanitária, conforme normas da instituição; Executar outras atribuições afins, delegadas pelo coordenador da unidade local e pelo conselho administrativo. Participar da elaboração e validação de Protocolos, discussão de sessões clínicas, comissões (ética, revisão de prontuários, outros) e conselhos de saúde; Participar de programa de Educação Permanente, definidos pela instituição; Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação. Participar e incentivar a realização de projetos de humanização na unidade em sua concepção ampliada. Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção se desenvolva nas UAPSF's e em outros espaços na comunidade; Promover propostas de qualificação e capacitação de colaboradores. Qualificar os processos de rituais e celebrações da Unidade, promovendo confraternizações, reuniões e eventos de acordo com as demandas/cultura da equipe. Realizar ações de saúde coletiva; Realizar acompanhamento conjunto com a equipe da UAPSF's de pacientes com transtornos mentais graves e persistentes, em condições de crise ou iminência desta, pacientes egressos de internação psiquiátrica e CAPS (adulto, infância, adolescência, álcool e outras drogas;



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Realizar descrições de cargos e funções; junto com os responsáveis dos setores; Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança; Responsabilizar-se pela organização e articulação dos processos de Gestão de Pessoas na unidade: recrutamento, integração, capacitação, desenvolvimento de pessoal/educação permanente, valorização do pessoal/equipe, monitoramento e avaliação de desempenho dos colaboradores. Executar outras atribuições afins.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS PSF

Recolher o lixo antes de qualquer tipo de limpeza e sempre que houver necessidade. As lixeiras deverão ser esvaziadas antes de atingir 2/3 de sua capacidade; Fazer a limpeza de pisos com varredura úmida e/ou lavagem com água, sabão líquido e água sanitária. A varredura seca com vassoura é proibida por levantar poeira e bactérias depositadas no piso. Não levar o resíduo até a porta de entrada; Manutenção úmida em todas as dependências das unidades; Fazer a limpeza de paredes, maçanetas, portas e parapeitos com água, sabão líquido e água-sanitária; Fazer a limpeza de lavabos, pias, torneiras, box, banheiros e instalações sanitárias com água, sabão líquido e água sanitária; Fazer a higienização de mesas e cadeiras; Fazer a higienização de armários internamente (exceto o armário que acondicionar medicamentos) e externamente; Fazer a limpeza dos balcões e aparelhos telefônicos; Fazer a limpeza de focos de luz, luminárias, extintores de incêndio; Lavar esquadrias, persianas e basculantes; Fazer a higienização dos filtros dos aparelhos de ar-condicionado, ventiladores de teto e de pé. Após a limpeza todo material deverá ser lavado com água e detergente neutro. O material não deverá ser apoiado diretamente no chão e deverá ser guardado em local apropriado; Lavar a área externa da unidade (quintal e calçada); Descongelar a geladeira (se for o caso); Manter os utensílios, eletrodomésticos e mobiliários da cozinha devidamente limpos e organizados; Manter os panos de mobiliários separados dos panos de pisos. Sempre que um estiver sendo usado, deixar outro pano de molho com água e sabão neutro, assim, mantém-se os panos limpos e alvejados. Trocar a solução dos baldes no término de cada ação de limpeza de um mobiliário ou área; Fazer a higienização do teto (retirar teias de aranha) com o método da varredura úmida; Manter os sanitários desinfetados e aromatizados; Abastecimento das dependências sanitárias com descartáveis; papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido; Limpeza geral das placas de sinalização, quadros e painéis. Executar outras atribuições afins.

CARGO: TECNICO EM SEGURANÇA TRABALHO

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando política de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; Elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas, conforme o caso; Registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; Manter contato junto aos serviços médico e social da instituição para o atendimento necessário aos acidentados; Investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Elaborar relatórios técnicos e de estatísticas de acidentes; Acompanhar os exames periódicos; Orientar os funcionários da instituição no que se refere à observância das normas de segurança; Promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; Promover campanhas e coordenar a publicação de material



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



educativo sobre segurança e medicina do trabalho; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar e garantir a atuação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) e assegurar sua regularidade conforme determina a NR5 e a CLT; Participar de reuniões de trabalho relativas à sua área de atuação; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática. Executar outras atribuições afins.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada, individualizada e integral aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; Auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis em gerais, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; Preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; Colher e/ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames laboratoriais, segundo orientação; Realizar exames de eletrocardiogramas e registrar os eletrocardiogramas efetuados segundo instruções médicas ou da enfermagem; Auxiliar no atendimento de urgência e emergência; Efetuar a conferência do check-list de materiais permanentes dos setores no início de cada plantão; Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao supervisor eventuais problemas; Executar atividades de limpeza, desinfecção. Esterilização de matérias e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamento e programas de informática; Receber plantão do colaborador que está em finalização de horário, atentando para as condições gerais tanto do paciente, quanto da estrutura física e de recursos materiais; Checar documentação do paciente, atentando para identificação correta (nome completo, data de nascimento e nome da mãe) e data atualizada constando em toda a documentação (prontuário do paciente); Conferir prescrição de enfermagem para iniciar ações de enfermagem ao paciente. Sempre relatar em relatório de enfermagem de forma minuciosa, transcrevendo para o relatório todas as ações de enfermagem executadas; Conferir prescrição médica para iniciar administração de medicamentos bem como encaminhamento, conforme solicitação de exames complementares e diagnósticos; Manter setor organizado e limpo, observando pia (limpa e seca), formulários (organizados), medicações e soluções (armazenados nos escaninhos limpos, de forma correta); Ao realizar as ações de higiene corporal, sempre utilizar o suporte para hamper com o saco branco ou saco de tecido para não jogar roupas sujas no chão. Antes de jogá-la no hamper, contar o montante descartado; O check-list de medicamentos deverá ser feito pela equipe de enfermagem no período noturno; Observar se todos os leitos ocupados estão devidamente identificados com Nome completo, prontuário, data da internação; Identificar frascos de soro mediante soroterapia com rótulo preenchido de forma completa (nome do paciente, prontuário, solução/medicação, quantidade em ml e nº de gotas/min). Identificar fixação de venopunção periférica a cada troca de fixação ou nova venopunção (diariamente) com o nome do responsável e data que realizou o procedimento. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, UAPFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UAPSF; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da UAPSF, garantindo o controle de infecção; Auxiliar na busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Esclarecer as dúvidas dos pacientes; Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as

família de risco, conforme planejamento da UAPSF; Verificar os sinais vitais; Proceder às anotações devidas em prontuário eletrônico e/ou ficha clínica; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; executar atividades de desinfecção de superfícies e materiais; Participar de atividades de educação em saúde; Verificar os níveis da pressão arterial, peso, altura e circunferência abdominal, em indivíduos da demanda espontânea da unidade de saúde; Orientar a comunidade sobre a importância das mudanças nos hábitos de vida, ligadas à alimentação e à prática de atividade física rotineira; Orientar as pessoas da comunidade sobre os fatores de risco cardiovascular, em especial aqueles ligados à hipertensão arterial e diabete; Cuidar dos equipamentos e solicitar sua manutenção, quando necessária; Controlar o estoque de medicamentos e solicitar reposição, seguindo as orientações do enfermeiro da unidade, no caso de impossibilidade do farmacêutico. Verificar o estoque de materiais disponível na Unidade. Se houver necessidade, listar o material necessário para a reposição e encaminhar o pedido ao Enfermeiro. Aguardar a entrega do material após a solicitação. Conferir o material no ato do recebimento e guardar o material em local apropriado. Executar outras atribuições afins.

CARGO: TECNICO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS

Verificar se a central de oxigênio necessita de reposição de cilindros, caso necessário, fazer a troca e solicitar à fornecedora de gases da unidade a reposição dos cilindros; Realizar manutenção preventiva nos compressores de ar da unidade, conforme cronograma elaborado pelo fabricante. Caso necessário, proceder manutenção corretiva, contatar a empresa especializada para manutenção específica; Verificar se há necessidade da troca do cilindro localizado na sala de emergência; Realizar quando solicitado (Pedido de serviço à manutenção) por qualquer colaborador da unidade, serviço de manutenção corretiva em instalações ou equipamentos que sejam da utilização dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções; Solicitar sempre que julgar necessário, a retirada de equipamentos para manutenção corretiva; Avaliar constantemente o funcionamento das instalações elétricas e equipamentos da unidade e proceder pedido de troca ou melhoria; Solicitar a compra de materiais que permitam executar a manutenção tanto corretiva como preventiva; Acompanhar terceiros quando os mesmos estiverem na unidade realizando algum procedimento de manutenção; Conferir as caixas de disjuntores semanalmente a fim de garantir o bom funcionamento da rede elétrica da unidade; Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e da parte elétrica da unidade através de manutenções preventivas e corretivas. Executar outras atribuições afins.

CARGO: TECNICO RADIOLOGIA

Executar exames radiológicos, sob supervisão de médico especialista, através da operação de equipamentos de Raios-X. Selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo médico, e colocá-los no chassi; Posicionar o paciente adequadamente, medindo as distâncias para focalização da área a ser radiografada, a fim de assegurar a boa qualidade das chapas; Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados, instruindo-os quanto aos procedimentos que devem ser executados durante a operação do equipamento de raios-x, bem como tomar providências cabíveis para a proteção dos mesmos; Operar equipamentos de raios-x, acionando os dispositivos apropriados, para radiografar a área determinada; Encaminhar o chassi à câmara escura



MISSÃO SAL DA TERRA
Edital de Processo Seletivo nº 01/2014
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



para ser feita a revelação do filme; Operar máquina reveladora, preparando e utilizando produtos químicos adequados, para revelar, fixar e secar as chapas radiográficas; Encaminhar a radiografia já revelada ao médico responsável pela emissão de diagnóstico, efetuando as anotações e registros necessários; Controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor, verificando e registrando o consumo, para solicitar reposição, quando necessário; Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios-x, para segurança da sua saúde; Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Executar outras atribuições afins.

CARGO: TECNICO SAUDE BUCAL

Disponibilizar os instrumentos odontológicos em local apropriado, colocando-os na ordem de utilização para passá-los ao odontólogo durante a consulta ou ato operatório; Preparar o paciente para consulta ou cirurgias, posicionando-o de forma apropriada na cadeira, bem como proceder à assepsia da região bucal com substância química apropriadas, para prevenir contaminação; Passar os instrumentos ao odontólogo, posicionando peça por peça na mão do mesmo, à medida que forem solicitados, para facilitar o desempenho funcional; Proceder à assepsia da bandeja de instrumental, limpando e esterilizando o local e as peças, para ordená-las para o próximo atendimento e evitar contaminação; Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do odontólogo; Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Fazer demonstração de técnicas de escovação; Participar dos programas educativos de saúde oral promovido pela prefeitura, orientando a população sobre prevenção e tratamento de doenças bucais; Elaborar boletins de produção e relatórios, baseando-se nas atividades executadas para permitir levantamentos estatísticos; Zelar pelo estado de conservação e manutenção dos equipamentos e instrumentos sob sua guarda; Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade destes. Executar outras atribuições afins.